



1944

IMPRESA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO - BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA  
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

# COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL



JANEIRO A JUNHO

1942 - 1944

1944

IMPrensa NACIONAL  
RIO DE JANEIRO - BRASIL

# RESUMO MENSAL

## JANEIRO A JUNHO

1942-1944

### ÍNDICE

	Pag.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	6
II — Balanço do comércio exterior por países	
Valor.....	7
III — Resumo da importação por países de procedência.....	9
IV — Resumo da exportação por países de destino.....	11
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
Valor.....	13
VI — Resumo da importação por portos de destino.....	14
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	16
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	18
2. Exportação.....	18
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
1. Junho.....	19
2. Janeiro a junho.....	22
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
1. Junho.....	25
2. Janeiro a junho.....	28
XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias.....	31
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	34
CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO	
XIII — Média do câmbio oficial.....	35
XIV — Média do câmbio livre.....	35

## INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1943, consistiu em salientar os artigos que se destacavam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 118, em 1943, para 123, em 1944, mediante o acréscimo de 5 classes preponderantes no intercâmbio no ano findo.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944, contra 114 em 1943, com o acréscimo de 13 classes.

Ainda as classes "Alcalóides" e "Injeções medicinais" passaram a ser novamente registadas em toneladas, devido ao seu grande vulto quantitativo.

Persiste o propósito de proceder à revisão trienal do quadro dos principais produtos, afim de excluir as classes de movimento mercantil inexpressivo. Contudo em período como o atual, de instabilidade no comércio exterior, não é conveniente a supressão das mercadorias que se apresentam com menor valor.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende êste boletim todas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas Alfândegas, para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende êste boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

### 4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

6. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo:



7. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

8. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr\$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diâriamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça de Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

9. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigível a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

10. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

11. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

- (—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
- 0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
- ... — falta de informações a respeito;
- n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 11 de agosto de 1944.

João de Lourenço  
Diretor

JANEIRO A JUNHO

I. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro.....	323.252	141.888	380.056	289.805	191.222	197.327	- 33.447	+ 49.334	- 182.729
2 - Fevereiro.....	278.152	314.053	209.559	237.893	138.864	168.688	- 40.259	- 175.189	- 40.871
3 - Março.....	447.409	320.947	230.627	212.751	173.489	203.267	- 234.658	- 147.458	- 27.420
1.º trimestre.....	1.048.813	776.888	820.242	740.449	503.575	569.222	- 308.364	- 273.313	- 251.020
4 - Abril.....	164.468	227.516	358.518	236.895	178.156	254.611	+ 72.427	- 49.360	- 103.907
5 - Maio.....	220.693	205.385	402.387	248.015	182.258	214.090	+ 27.322	- 23.127	- 188.297
6 - Junho.....	278.760	243.248	247.828	199.380	201.107	201.409	- 79.380	- 42.141	- 46.419
2.º trimestre.....	663.921	676.149	1.008.733	684.290	561.521	670.110	+ 20.369	- 114.628	- 338.623
1.º semestre.....	1.712.734	1.453.037	1.828.975	1.424.739	1.065.096	1.239.332	- 287.995	- 387.941	- 589.643
7 - Julho.....	159.671	293.049	.....	195.933	271.732	.....	+ 36.262	- 21.317	.....
8 - Agosto.....	183.135	442.831	.....	194.307	316.623	.....	+ 11.172	- 126.208	.....
9 - Setembro.....	233.222	236.723	.....	172.382	327.784	.....	- 60.840	+ 91.061	.....
3.º trimestre.....	576.028	972.603	.....	562.622	916.139	.....	- 13.406	- 56.664	.....
9 meses.....	2.288.762	2.425.640	.....	1.987.361	1.981.235	.....	- 301.401	- 444.405	.....
10 - Outubro.....	170.652	293.286	.....	290.569	238.749	.....	+ 119.917	- 54.537	.....
11 - Novembro.....	385.459	309.097	.....	160.351	228.192	.....	- 225.108	- 80.905	.....
12 - Dezembro.....	158.171	273.874	.....	222.546	247.913	.....	+ 64.375	- 25.961	.....
4.º trimestre.....	714.282	876.257	.....	673.466	714.854	.....	- 40.816	- 161.403	.....
2.º semestre.....	1.290.310	1.848.860	.....	1.236.088	1.630.993	.....	- 54.222	- 217.867	.....
12 meses.....	3.003.044	3.301.897	.....	2.660.827	2.696.089	.....	- 342.217	- 605.808	.....
JANEIRO A JUNHO.....	1.712.734	1.453.037	1.828.975	1.424.739	1.065.096	1.239.332	- 287.995	- 387.941	- 589.643

Os dados deste boletim retificam os da publicação mimeografada.

## JANEIRO A JUNHO

## 2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro.....	436.500	170.162	493.005	624.953	571.890	835.487	+ 188.453	+ 401.728	+ 342.4
2 - Fevereiro.....	386.272	268.522	393.356	662.937	499.130	617.045	+ 276.665	+ 230.608	+ 223.6
3 - Março.....	626.536	786.072	567.462	514.841	451.005	689.787	- 111.695	- 335.067	+ 122.3
1.º trimestre.....	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688.4
4 - Abril.....	302.229	469.391	746.809	799.023	677.401	1.062.257	+ 496.794	+ 208.010	+ 315.4
5 - Maio.....	265.538	204.579	879.040	723.521	676.100	968.026	+ 457.983	+ 471.521	+ 88.9
6 - Junho.....	381.332	505.019	481.351	517.024	846.139	820.887	+ 135.692	+ 341.120	+ 339.5
2.º trimestre.....	949.099	1.178.989	2.177.200	2.039.568	2.199.640	2.851.170	+ 1.090.469	+ 1.020.651	+ 743.97
1.º semestre.....	2.398.407	2.403.745	3.561.023	3.842.299	3.721.665	4.993.489	+ 1.443.892	+ 1.317.920	+ 1.432.46
7 - Julho.....	287.957	670.305	.....	633.277	933.386	.....	+ 345.320	+ 263.081	.....
8 - Agosto.....	406.309	782.902	.....	555.432	823.351	.....	+ 149.123	+ 40.449	.....
9 - Setembro.....	393.960	471.970	.....	533.164	912.661	.....	+ 139.304	+ 440.691	.....
3.º trimestre.....	1.088.126	1.925.177	.....	1.721.873	2.669.398	.....	+ 633.747	+ 744.221	.....
9 meses.....	3.486.533	4.328.922	.....	5.564.172	6.391.063	.....	+ 2.077.639	+ 2.062.141	.....
10 - Outubro.....	349.135	540.774	.....	806.055	627.202	.....	+ 456.920	+ 86.428	.....
11 - Novembro.....	473.561	594.658	.....	503.142	781.576	.....	+ 29.581	+ 186.918	.....
12 - Dezembro.....	335.119	608.974	.....	626.187	928.728	.....	+ 291.068	+ 319.754	.....
4.º trimestre.....	1.157.815	1.744.406	.....	1.935.384	2.337.506	.....	+ 777.569	+ 593.100	.....
2.º semestre.....	2.245.941	3.669.583	.....	3.657.257	5.006.904	.....	+ 1.411.316	+ 1.337.321	.....
12 meses.....	4.644.348	6.073.328	.....	7.499.556	8.728.569	.....	+ 2.855.208	+ 2.655.241	.....
JANEIRO A JUNHO.....	2.398.407	2.403.745	3.561.023	3.842.299	3.721.665	4.993.489	+ 1.443.892	+ 1.317.920	+ 1.432.46



JANEIRO A JUNHO  
VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AFRICA.....	19.959	32.342	37.761	68.028	451.328	101.883	+ 48.069	+ 418.986	+ 64.122
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	240	650	779	+ 240	+ 650	+ 779
Argélia.....	—	—	—	—	36	—	—	+ 36	—
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	—	4	369	—	+ 4	+ 369
Camerun Francês.....	—	—	—	—	829	63	—	+ 829	+ 63
Canárias.....	—	—	—	—	71	—	—	+ 71	—
Congo Belga.....	—	—	—	508	49.413	12.442	+ 508	+ 49.413	+ 12.442
Congo Francês.....	—	—	—	—	4.150	288	—	+ 4.150	+ 288
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	—	715	282	—	+ 715	+ 282
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	69	539	11.459	+ 69	+ 539	+ 11.459
Gâmbia.....	—	—	—	—	—	15	—	—	+ 15
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Português.....	—	—	—	—	—	300	—	—	+ 300
Libéria.....	—	—	—	—	—	99	—	+ 212	+ 99
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	—	416	—	—	+ 416	—
Madeira.....	907	3.449	4.666	—	125	252	— 907	— 3.324	— 4.414
Marrocos.....	—	—	—	1.623	60	11.366	+ 1.623	+ 60	+ 11.366
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mozambique.....	—	13.344	2.828	207	1.889	3.410	+ 207	— 11.455	+ 582
Nigéria.....	—	—	—	—	3.455	1.791	—	+ 3.455	+ 1.791
Quênia.....	—	6.799	2.746	—	—	—	—	+ 6.799	+ 2.746
Rodésia.....	—	33	—	—	2.516	82	—	+ 2.483	+ 82
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	—	—	351	—	—	+ 351
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	—	—	—	729	163	—	+ 729	+ 163
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	1.106	126	1.845	—	—	—	— 1.106	— 126	— 1.845
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	7	49	7	+ 7	+ 49	+ 7
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	17.854	8.591	25.676	65.374	385.470	58.365	+ 47.520	+ 376.879	+ 32.689
Zanzibar.....	92	—	—	—	—	—	— 92	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	1.487.437	1.454.129	2.376.307	2.101.188	2.061.268	2.846.726	+ 613.751	+ 607.139	+ 470.419
Antígua.....	—	—	—	—	—	54	—	—	+ 54
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	—	45	—	—	+ 45
Antilhas Holandesas.....	125.404	119.610	24.472	745	3.319	3.593	— 124.659	— 116.291	— 20.879
Baamas.....	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Barbados.....	—	—	—	204	—	323	+ 204	—	+ 323
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	32.312	28.334	29.651	29.204	7.602	33.241	— 3.108	— 20.732	+ 3.590
Costa Rica.....	—	—	—	349	274	1.053	+ 349	+ 274	+ 1.053
Cuba.....	264	115	429	1.138	2.566	3.703	+ 874	+ 2.451	+ 3.274
Estados Unidos.....	1.255.240	1.230.436	2.185.486	2.048.594	2.033.350	2.783.052	+ 793.354	+ 802.914	+ 597.566
Grenada.....	—	—	—	10	—	150	—	—	+ 150
Guadalupe.....	—	—	—	3.963	2.789	2.276	+ 3.963	+ 2.789	+ 2.276
Guatemala.....	—	—	—	143	342	340	+ 143	+ 342	+ 340
Haiti.....	—	—	—	—	—	51	—	—	+ 51
Honduras.....	—	—	—	—	462	136	—	+ 462	+ 136
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	5.179	4.150	1.917	+ 5.179	+ 4.150	+ 1.917
Martinica.....	—	—	—	1.510	2.551	10.018	+ 11.932	+ 6.810	+ 16.316
México.....	13.442	9.361	26.334	1.155	1.023	351	+ 1.155	+ 1.023	+ 351
Nicarágua.....	—	—	—	3.510	1.211	3.333	+ 3.510	+ 1.092	+ 3.333
Panamá.....	—	119	—	125	301	75	+ 106	+ 301	+ 75
Porto Rico.....	19	—	—	4.231	315	806	+ 4.231	+ 315	+ 806
República Dominicana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	101	—	+ 101	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	—	98	—	—	+ 98
Saint Vincent.....	—	—	—	—	—	23	—	—	+ 23
Santa Lúcia.....	—	—	—	14	221	162	— 2	+ 221	+ 162
São Salvador.....	16	—	—	—	—	—	— 4.620	— 1.533	—
Terra Nova.....	4.620	1.533	—	—	—	—	— 55.006	— 63.930	— 108.009
Trinidad.....	56.120	64.621	109.935	1.114	691	1.926	—	—	—
AMÉRICA DO SUL.....	532.566	693.438	921.561	796.531	717.677	1.048.619	+ 263.965	+ 24.239	+ 127.058
Argentina.....	379.197	428.433	754.886	501.237	326.883	628.646	+ 122.040	— 101.550	— 126.240
Bolívia.....	410	1.839	547	8.273	26.585	24.822	+ 7.863	+ 24.746	+ 24.275
Chile.....	91.163	90.527	73.406	85.141	95.110	91.678	— 6.022	+ 4.583	+ 18.272
Colômbia.....	103	—	674	25.209	70.562	66.413	+ 25.106	+ 70.562	+ 65.739
Equador.....	637	3.842	4.509	6.744	13.062	8.633	+ 6.107	+ 9.220	+ 4.124
Falkland.....	—	—	—	35	60	7	+ 35	+ 60	+ 7
Guiana Francesa.....	—	—	—	5.042	4.815	8.782	— 2.522	+ 688	+ 8.782
Guiana Holandesa.....	7.564	4.127	132	2.628	22.098	1.737	+ 2.628	+ 22.098	+ 1.605
Guiana Inglesa.....	—	—	—	296	4.345	6.141	+ 296	+ 4.345	+ 6.141
Paraguai.....	232	181	480	15.275	15.751	25.206	+ 15.043	+ 15.570	+ 24.726

JANEIRO A JUNHO  
VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	16.954	41.439	16.930	10.343	37.394	25.642	- 6.611	- 4.045	+ 8
Uruguai.....	24.594	26.966	40.192	103.587	69.736	144.663	+ 78.993	+ 42.770	+ 104
Venezuela.....	11.712	96.084	29.805	32.721	31.276	16.249	+ 21.009	- 64.808	- 13
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	2.020.003	2.147.567	3.297.868	2.897.719	2.778.945	3.895.345	+ 877.716	+ 631.378	+ 597
ÁSIA.....	55.477	15.004	44.117	14.362	9.998	22.090	- 41.115	- 5.006	- 22
Arábia.....	—	—	—	—	508	—	—	+ 508	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Célebes.....	139	—	492	—	—	19.810	—	—	+ 19
China.....	212	—	24	—	—	—	—	139	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	212	—
Cos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos...	2.428	—	—	—	—	—	- 2.428	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	270	—	—	—	—	—	—	270	—
Índia Inglesa.....	47.542	14.481	42.552	—	1.352	442	- 47.542	- 13.129	- 42
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	1.138	508	—	+ 1.138	+ 508	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	4.886	—	—	13.224	—	—	+ 8.338	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	523	1.019	—	—	1.482	—	—	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	356	—	—	—
EUROPA.....	302.783	208.791	181.119	860.493	481.394	939.440	+ 557.710	+ 272.603	+ 758
Açores.....	—	—	—	—	—	111	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	9.195	—	—	—	—	—	- 9.195	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	1.800	3.166	21.051	105.587	65.922	74.282	+ 103.787	+ 62.756	+ 53
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	412	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	598	718	315	+ 598	+ 718	+ 3
Grã-Bretanha.....	146.474	108.508	84.980	568.687	287.196	605.083	+ 422.213	+ 178.688	+ 520
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	5.992	264	143	2.624	5.187	37.740	- 3.368	+ 4.923	+ 37
Islândia.....	2.460	—	20	2.059	1.487	2.087	— 401	+ 1.487	+ 2
Itália.....	3	—	—	—	—	—	— 3	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	37.437	59.650	74.925	18.698	7.381	12.583	- 18.739	- 52.269	- 62
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	53.897	—	—	116.229	73.923	189.294	+ 62.332	+ 73.923	+ 189
Suíça.....	45.113	36.858	—	46.011	39.580	16.890	+ 898	+ 2.722	+ 16
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	1.055	—	—	+ 1
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	345	—	—	—	—	—	345	—
OCEANIA.....	185	41	158	1.697	—	34.731	+ 1.512	- 41	+ 34
Austrália.....	185	41	158	1.538	—	33.523	+ 1.353	- 41	+ 33
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	159	—	1.208	+ 159	—	+ 1
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	2.398.407	2.403.745	3.561.023	3.842.299	3.721.665	4.993.489	+ 1.443.892	+ 1.317.920	+ 1.432





JANEIRO A JUNHO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	907	498	2.314	232	181	480	0,01	0,01	0,01
Peru.....	17.262	9.985	4.040	16.954	41.439	16.930	0,70	1,72	0,70
Uruguai.....	24.530	17.475	20.682	24.594	26.966	40.192	1,03	1,12	1,03
Venezuela.....	41.619	183.207	80.461	11.712	96.084	29.805	0,49	4,00	0,49
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.	1.603.238	1.341.627	1.691.943	2.020.003	2.147.567	3.297.868	84,22	89,34	92,00
ÁSIA.....	12.934	3.207	9.066	55.477	15.004	44.117	2,32	0,62	1,10
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	5	—	21	139	—	492	0,01	—	0,01
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	1	—	2	212	—	24	0,01	—	0,01
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	95	—	—	2.428	—	—	0,10	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	23	—	—	270	—	—	0,01	—	—
Índia Inglesa.....	12.213	3.206	9.042	47.542	14.481	42.552	1,99	0,60	1,10
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	597	—	—	4.886	—	—	0,20	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	1	1	—	523	1.049	—	0,02	0,01
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	94.209	45.033	61.648	302.783	208.791	181.119	12,62	8,69	5,10
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	450	—	—	9.195	—	—	0,38	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	108	326	21.216	1.800	3.166	21.051	0,07	0,13	0,07
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	0	—	—	412	—	—	0,02	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	72.302	36.850	33.709	146.474	108.508	84.980	6,11	4,52	2,10
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	73	2	0	5.992	264	143	0,25	0,01	0,01
Islândia.....	364	—	1	2.460	—	20	0,10	—	0,01
Itália.....	0	—	—	3	—	—	0,00	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	6.951	7.522	6.722	37.437	59.650	74.925	1,56	2,48	2,10
România.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	13.490	—	—	53.897	—	—	2,25	—	—
Suíça.....	471	333	—	45.113	36.858	—	1,88	1,53	—
Tehecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	0	—	—	345	—	—	0,02	—
OCEANIA.....	30	0	5	185	41	158	0,01	0,00	0,01
Austrália.....	30	0	5	185	41	158	0,01	0,00	0,01
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.712.734	1.453.037	1.828.975	2.398.407	2.403.745	3.561.023	100,00	100,00	100,00



JANEIRO A JUNHO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AFRICA.....	19.603	19.676	10.841	68.028	451.328	101.883	1,77	12,13	2,04
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	4	13	15	240	650	779	0,01	0,02	—
Argélia.....	—	0	—	—	36	—	—	0,00	0,01
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	1	8	—	4	369	—	0,00	0,01
Camêrux Francês.....	—	34	1	—	829	63	—	0,02	0,00
Canárias.....	—	21	—	—	71	—	—	0,00	—
Congo Belga.....	20	1.645	403	508	49.413	12.442	0,01	1,33	0,24
Congo Francês.....	—	123	7	—	4.150	288	—	0,11	0,01
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	20	8	—	715	282	—	0,02	0,01
Daomé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	2	106	4.019	69	539	11.459	0,00	0,02	0,23
Gâmbia.....	—	—	0	—	—	15	—	—	0,00
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	6	—	—	300	—	—	0,01
Libéria.....	—	8	1	—	212	99	—	0,01	0,00
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	18	—	—	416	—	—	0,01	—
Madeira.....	—	1	3	—	125	252	—	0,00	—
Marrocos.....	227	6	2.755	1.623	60	11.366	0,04	0,00	0,01
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	0,22
Moçambique.....	16	79	63	207	1.889	3.410	0,01	0,05	0,07
Nigéria.....	—	116	65	—	3.455	1.791	—	0,09	0,04
Quênia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodésia.....	—	104	1	—	2.516	82	—	0,07	0,00
São Tomé e Príncipe.....	—	—	7	—	—	351	—	—	0,01
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	—	5	—	729	163	—	0,02	0,00
Somália Francesa.....	—	34	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês.....	2	11	1	7	49	7	0,00	0,00	0,00
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	19.332	17.736	3.473	65.374	385.470	58.365	1,70	10,36	1,17
Zanzibar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	709.245	487.189	605.322	2.101.188	2.061.268	2.846.726	54,69	55,38	57,00
Antígua.....	—	—	1	—	—	54	—	—	0,00
Antilhas Britânicas.....	—	—	1	—	—	45	—	—	0,00
Antilhas Holandesas.....	57	229	343	745	3.319	3.593	0,02	0,09	0,07
Baamas.....	—	—	0	—	—	0	—	—	0,00
Barbados.....	139	—	23	204	—	323	0,01	—	0,01
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caímanas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	29.188	8.833	6.035	29.204	7.602	33.241	0,76	0,20	0,66
Costa Rica.....	12	6	5	349	274	1.053	0,01	0,01	0,02
Cuba.....	26	42	36	1.133	2.566	3.703	0,03	0,07	0,07
Estados Unidos.....	677.715	476.613	596.278	2.048.594	2.033.350	2.783.052	53,32	54,64	55,71
Grenada.....	2	—	4	10	—	150	0,00	—	0,00
Guadalupe.....	432	411	1.290	3.963	2.789	2.276	0,10	0,07	0,04
Guatemala.....	3	5	5	143	342	340	0,00	0,01	0,01
Haiti.....	—	—	2	—	—	51	—	—	0,00
Honduras.....	—	14	3	—	462	136	—	0,01	0,00
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica.....	916	861	964	5.179	4.150	1.917	0,14	0,11	0,04
México.....	14	9	20	1.510	2.551	10.018	0,04	0,07	0,20
Nicarágua.....	42	29	4	1.155	1.023	351	0,03	0,02	0,01
Panamá.....	133	28	9	3.510	1.211	3.333	0,09	0,03	0,07
Porto Rico.....	31	1	0	125	301	75	0,00	0,01	0,00
República Dominicana.....	154	9	19	4.231	315	806	0,11	0,01	0,02
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	4	—	—	101	—	—	0,00	—
Saint Vincent.....	—	—	2	—	—	98	—	—	0,00
Santa Lúcia.....	—	—	0	—	—	23	—	—	0,00
São Salvador.....	0	1	2	14	221	162	0,00	0,01	0,00
Terra Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad.....	381	44	276	1.114	691	1.926	0,03	0,02	0,04
AMÉRICA DO SUL.....	371.926	291.812	338.164	796.531	717.677	1.048.619	20,73	19,28	21,00
Argentina.....	273.454	206.019	247.405	501.237	326.883	628.646	13,04	8,78	12,59
Bolívia.....	4.139	3.080	3.525	8.273	26.585	24.822	0,21	0,71	0,50
Chile.....	14.254	15.479	10.331	85.141	95.110	91.678	2,22	2,56	1,83
Colômbia.....	4.062	7.434	5.755	25.209	70.562	66.413	0,66	1,90	1,33
Equador.....	542	304	159	6.744	13.062	8.633	0,17	0,35	0,17
Falkland.....	23	6	0	35	60	7	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa.....	1.290	1.271	1.005	5.042	4.815	8.782	0,13	0,13	0,18
Guiana Holandesa.....	191	1.863	58	2.628	22.098	1.737	0,07	0,59	0,03
Guiana Inglesa.....	23	191	177	296	4.345	6.141	0,01	0,12	0,12

JANEIRO A JUNHO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	625	520	1.216	15.275	15.751	25.206	0,40	0,42	0,51
Peru.....	614	1.920	1.115	10.343	37.394	25.642	0,27	1,01	0,52
Uruguaí.....	68.621	52.533	67.011	103.587	69.736	144.663	2,70	1,87	2,89
Venezuela.....	4.088	1.142	407	32.721	31.276	16.249	0,85	0,84	0,33
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	1.081.171	779.001	943.486	2.897.719	2.778.945	3.895.345	75,42	74,66	78,00
ÁSIA.....	1.058	2.329	7.347	14.362	9.998	22.090	0,37	0,27	0,45
Arábia.....	—	120	—	—	508	—	—	0,01	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	—	7.098	—	—	19.810	—	—	0,40
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	—	273	35	—	1.352	442	—	0,04	0,01
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	209	120	—	1.138	503	—	0,03	0,01	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	849	—	—	13.224	—	—	0,34	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	200	—	—	1.482	—	—	0,03
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	1.816	—	—	7.630	—	—	0,21	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	14	—	—	356	—	—	0,01
EUROPA.....	322.808	264.090	270.539	860.493	481.394	939.440	22,40	12,94	18,81
Acores.....	—	—	2	—	—	111	—	—	0,00
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	31.823	16.683	21.529	105.587	65.922	74.282	2,75	1,77	1,49
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	120	110	83	598	718	315	0,02	0,02	0,01
Grã-Bretanha.....	231.771	213.791	208.789	568.687	287.196	605.083	14,80	7,72	12,12
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	832	803	1.404	2.624	5.187	37.740	0,07	0,14	0,75
Islândia.....	552	402	568	2.059	1.487	2.087	0,05	0,04	0,04
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	7.153	620	2.533	18.698	7.381	12.583	0,49	0,20	0,25
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	28.161	19.340	32.100	116.229	73.923	189.294	3,02	1,99	3,79
Suíça.....	22.396	12.341	3.489	46.011	39.580	16.890	1,20	1,06	0,34
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	42	—	—	1.055	—	—	0,02
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	99	—	7.119	1.697	—	34.731	0,04	—	0,70
Austrália.....	94	—	7.074	1.538	—	33.523	0,04	—	0,68
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	5	—	45	159	—	1.208	0,00	—	0,02
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.424.739	1.065.096	1.239.332	3.842.299	3.721.665	4.993.489	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A JUNHO

VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
NORTE.....	29.266	127.462	75.687	67.631	153.207	245.641	+	38.365	+	25.745	+	169.954
Acre.....	35	—	—	—	—	48	—	35	—	—	+	48
Amazonas.....	4.587	54.240	9.715	32.482	64.453	2.055	+	27.895	+	10.213	—	7.660
Pará.....	24.644	73.222	65.972	35.149	88.754	243.538	+	10.505	+	15.532	+	177.566
NORDESTE.....	112.527	133.115	177.609	404.249	300.399	470.776	+	291.722	+	167.284	+	293.167
Maranhão.....	2.007	1.823	1.929	33.140	19.226	82.503	+	31.133	+	17.403	+	80.574
Piauí.....	979	124	649	125.171	50.281	—	+	124.192	+	50.157	—	649
Ceará.....	16.799	7.234	19.682	119.220	145.831	150.000	+	102.421	+	138.597	+	130.318
Rio Grande do Norte.....	13.028	3.340	1.625	33.163	4.240	4.081	+	20.135	+	900	+	2.456
Paraíba.....	2.506	1.577	7.221	12.034	2.517	17.704	+	9.528	+	940	+	10.483
Pernambuco.....	75.103	118.309	145.165	63.860	76.998	203.079	—	11.243	—	41.311	+	57.914
Alagoas.....	2.105	708	1.338	17.661	1.306	13.409	+	15.556	+	598	+	12.071
LESTE.....	1.129.007	1.332.719	2.002.207	1.187.670	1.411.444	1.340.722	+	58.663	+	78.725	—	661.485
Sergipe.....	553	106	61	—	—	—	—	553	—	106	—	61
Bahia.....	31.819	19.025	49.481	225.428	261.008	315.719	+	193.609	+	241.983	+	266.238
Espírito Santo.....	388	3.062	23.964	61.125	16.719	33.856	+	60.737	+	13.657	+	9.892
Rio de Janeiro.....	8.668	8.857	14.662	60.327	23.756	26.184	+	51.659	+	14.899	+	11.522
Distrito Federal.....	1.087.579	1.301.669	1.914.039	840.790	1.109.961	964.963	—	246.789	—	191.708	—	949.076
SUL.....	1.124.046	805.914	1.296.624	2.166.567	1.847.508	2.928.973	+	1.042.521	+	1.041.594	+	1.632.349
São Paulo.....	984.047	703.087	1.144.652	1.754.362	1.514.739	2.528.374	+	770.315	+	811.652	+	1.383.722
Paraná.....	24.431	17.902	29.800	89.069	86.419	97.516	+	64.638	+	68.517	+	67.716
Santa Catarina.....	5.186	6.260	7.449	50.270	40.933	57.801	+	45.084	+	34.673	+	50.352
Rio Grande do Sul.....	110.382	78.665	114.723	272.866	205.417	245.282	+	162.484	+	126.752	+	130.559
CENTRO-OESTE.....	3.561	4.535	8.896	16.182	9.107	7.377	+	12.621	+	4.572	—	1.519
Mato Grosso.....	3.561	4.535	8.896	16.182	9.107	7.377	+	12.621	+	4.572	—	1.519
BRASIL.....	2.398.407	2.403.745	3.561.023	3.842.299	3.721.665	4.993.489	+	1.443.892	+	1.317.920	+	1.432.466







## JANEIRO A JUNHO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BELGIJE.....	108	26	26	553	106	61	0,02	0,01	0,00
Aracaju.....	108	26	26	553	106	61	0,02	0,01	0,00
Estância.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA.....	20.289	14.679	28.971	31.819	19.025	49.481	1,32	0,79	1,39
Salvador.....	20.286	14.679	28.971	31.755	19.025	49.481	1,32	0,79	1,39
Ilhéus.....	3	—	—	64	—	—	0,00	—	—
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	100	1.251	2.648	388	3.062	23.964	0,02	0,12	0,68
Vitória.....	100	1.251	2.648	388	3.062	23.964	0,02	0,12	0,68
RIO DE JANEIRO.....	13.671	14.637	16.773	8.668	8.857	14.662	0,36	0,37	0,41
Niterói.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angra dos Reis.....	13.671	14.637	16.773	8.668	8.857	14.662	0,36	0,37	0,41
DISTRITO FEDERAL.....	844.486	700.199	794.274	1.087.579	1.301.669	1.914.639	45,35	54,15	53,75
Pôrto do Rio de Janeiro.....	844.486	700.199	794.274	1.087.579	1.301.669	1.914.039	45,35	54,15	53,75
SÃO PAULO.....	607.005	470.604	679.836	984.047	703.087	1.144.652	41,03	29,25	32,14
Santos.....	607.005	470.604	679.836	984.047	703.087	1.144.652	41,03	29,25	32,14
PARANÁ.....	15.157	10.566	34.579	24.431	17.902	29.800	1,02	0,75	0,84
Paranaguá.....	4.728	3.915	13.472	19.360	13.182	14.715	0,81	0,55	0,41
Antonina.....	10.207	6.384	20.837	4.815	4.399	14.725	0,29	0,18	0,41
Foz do Iguassu.....	222	267	270	256	321	360	0,01	0,02	0,02
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	6.533	8.472	6.374	5.186	6.260	7.449	0,22	0,26	0,21
São Francisco.....	6.475	8.466	3.761	4.211	6.158	4.060	0,18	0,25	0,11
Itajaí.....	42	6	582	790	102	1.077	0,03	0,01	0,03
Florianópolis.....	16	—	2.031	185	—	2.312	0,01	—	0,07
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	77.055	60.812	75.302	110.282	78.665	114.723	4,60	3,27	3,22
Rio Grande.....	12.860	5.180	16.079	24.990	10.800	31.173	1,04	0,45	0,88
Pelotas.....	5.883	10.470	3.383	5.707	8.890	5.662	0,24	0,37	0,16
Pôrto Alegre.....	25.485	25.691	34.775	47.232	35.776	52.918	1,97	1,49	1,49
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarião.....	5.280	1.404	1.970	4.488	1.837	2.621	0,18	0,08	0,07
Bagé.....	9	—	1	62	—	43	0,00	—	0,00
D. Pedrito.....	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
Livramento.....	19.355	6.699	8.501	22.580	12.044	15.030	0,94	0,50	0,42
Quaraí.....	7	1	30	75	8	92	0,00	0,00	0,00
Uruguaiana.....	8.049	11.350	7.109	5.184	9.165	5.562	0,23	0,38	0,16
Itaqui.....	24	11	150	38	50	100	0,00	0,00	0,00
São Borja.....	3	6	3.257	22	35	1.425	0,00	0,00	0,04
Pôrto Xavier.....	—	—	47	—	—	97	—	—	0,00
MATO GROSSO.....	4.335	4.272	11.717	3.561	4.535	8.836	0,15	0,19	0,25
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho.....	683	249	1.786	300	382	534	0,01	0,02	0,02
Pôrto Esperança.....	1.559	1.817	5.146	1.018	1.863	4.425	0,04	0,07	0,12
Corumbá.....	1.911	2.093	4.224	2.051	2.076	3.518	0,09	0,09	0,10
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guajará-Mirim.....	182	113	561	192	214	419	0,01	0,01	0,01
TOTAL GERAL.....	1.712.734	1.453.037	1.828.975	2.398.407	2.403.745	3.561.023	100,00	100,00	100,00



## JANEIRO A JUNHO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BAHIA.....	80.551	86.749	85.082	225.428	261.008	315.719	5,86	7,01	6,32
Salvador.....	76.480	81.616	80.699	215.350	246.433	303.424	5,60	6,62	6,08
Ilhéus.....	3.769	5.133	4.383	9.778	14.575	12.295	0,25	0,39	0,24
Caravelas.....	302	—	—	300	—	—	0,01	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	47.729	24.857	53.174	61.125	16.719	33.856	1,59	0,45	0,68
Vitória.....	47.729	24.857	53.174	61.125	16.719	33.856	1,59	0,45	0,68
RIO DE JANEIRO.....	16.574	4.977	6.430	60.327	23.756	26.184	1,57	0,64	0,52
Niterói.....	—	0	—	—	148	—	—	0,00	—
Angra dos Reis.....	16.574	4.977	6.430	60.327	23.608	26.184	1,57	0,64	0,52
DISTRITO FEDERAL.....	401.141	271.010	178.243	840.790	1.109.961	964.963	21,88	29,83	19,33
Pôrto do Rio de Janeiro.....	401.141	271.010	178.243	840.790	1.109.961	964.963	21,88	29,83	19,33
SÃO PAULO.....	433.225	345.414	520.858	1.754.362	1.514.739	2.528.374	45,66	40,70	50,63
Santos.....	433.225	345.414	520.858	1.754.362	1.514.739	2.528.374	45,66	40,70	50,63
PARANÁ.....	82.657	58.850	60.734	89.069	86.419	97.516	2,32	2,32	1,95
Paranaguá.....	59.012	42.932	35.671	68.254	71.185	67.885	1,78	1,91	1,36
Antonina.....	20.183	9.954	17.377	16.805	9.641	22.939	0,44	0,26	0,46
Foz do Iguaçu.....	3.462	5.964	7.686	4.010	5.593	6.692	0,10	0,15	0,13
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	74.163	46.698	49.927	50.270	40.933	57.801	1,31	1,10	1,16
São Francisco.....	73.513	45.905	44.179	48.501	39.544	48.970	1,26	1,06	0,98
Joinville.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imbituba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí.....	442	553	5.154	1.493	1.229	8.425	0,04	0,03	0,17
Florianópolis.....	39	240	594	74	160	406	0,00	0,01	0,01
Laguna.....	169	—	—	202	—	—	0,01	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	156.462	134.467	137.866	272.866	205.417	245.282	7,10	5,52	4,91
Rio Grande.....	35.513	11.663	50.086	127.119	54.232	98.735	3,31	1,46	1,98
Pelotas.....	1.588	2.115	6	3.388	1.785	327	0,09	0,13	0,01
Pôrto Alegre.....	35.820	66.818	39.264	46.153	66.109	47.316	1,20	1,78	0,95
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão.....	976	1.457	2.649	807	1.268	2.671	0,02	0,03	0,05
Bagé.....	—	—	27	—	—	27	—	—	0,00
Livramento.....	49.599	32.735	42.267	77.406	61.545	93.279	2,01	1,65	1,87
Quaraí.....	20	—	—	9	—	—	0,00	—	—
Uruguaiana.....	13.648	19.335	1.959	9.691	16.942	1.706	0,25	0,46	0,03
Itaquí.....	—	21	—	—	375	—	0,01	—	—
São Borja.....	19.298	323	1.608	8.293	161	1.221	0,22	0,00	0,02
Pôrto Xavier.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO.....	17.720	7.084	6.261	16.182	9.107	7.377	0,42	0,24	0,15
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho.....	—	—	356	—	—	66	—	—	0,00
Pôrto Esperança.....	2.038	1.088	837	3.111	2.395	1.496	0,08	0,06	0,03
Corumbá.....	15.250	5.725	4.995	12.002	5.688	5.219	0,31	0,15	0,11
Guajará-Mirim.....	432	271	73	1.069	1.024	596	0,03	0,03	0,01
TOTAL GERAL.....	1.424.739	1.065.096	1.239.332	3.842.299	3.721.665	4.993.489	100,00	100,00	100,00



## JANEIRO A JUNHO

## 1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	17.187	2.113	3.728	22.106	5.199	8.514	0,92	0,22	0,24
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	985.817	806.682	919.825	880.405	821.833	1.078.034	36,71	34,19	30,27
1 - De origem animal.....	1.030	1.101	10.096	17.067	25.828	75.497	0,71	1,08	2,12
2 - De origem vegetal.....	32.168	17.588	52.071	93.960	57.006	161.887	3,92	2,37	4,54
3 - De origem mineral.....	935.536	779.989	841.150	622.916	618.717	667.888	25,97	25,74	18,77
4 - Têxteis e sintéticas.....	17.083	8.004	16.508	146.462	120.282	172.762	6,11	5,00	4,84
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	533.062	510.283	662.343	393.971	430.275	734.057	16,43	17,90	20,61
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	176.668	133.959	243.079	1.101.925	1.146.438	1.740.418	45,94	47,69	48,8
1 - De matérias primas de origem animal.....	48	23	13	4.431	4.386	3.750	0,18	0,18	0,11
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	17.330	16.097	22.502	64.157	76.717	88.860	2,68	3,19	2,50
3 - De matérias primas de origem mineral.....	58.217	51.866	108.926	212.183	176.598	337.066	8,85	7,35	9,46
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	568	450	296	58.071	35.170	26.674	2,42	1,46	0,73
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	67.501	39.544	66.576	168.482	116.822	194.786	7,02	4,86	5,48
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	33.004	25.979	44.766	594.601	736.745	1.089.282	24,79	30,65	30,60
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	1.712.734	1.453.037	1.828.975	2.398.407	2.403.745	3.561.023	100,00	100,00	100,00

## 2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	42	149	57	113	182	157	0,00	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	874.927	593.745	557.214	1.584.560	1.236.413	1.909.709	41,24	33,22	38,24
1 - De origem animal.....	32.168	18.125	9.023	209.845	158.675	142.136	5,46	4,26	2,85
2 - De origem vegetal.....	351.708	249.540	310.046	685.046	600.819	894.287	17,83	16,15	17,91
3 - De origem mineral.....	386.491	301.885	169.086	262.690	337.596	368.149	6,84	9,07	7,37
4 - Têxteis e sintéticas.....	104.560	24.195	69.059	426.979	139.323	505.137	11,11	3,74	10,11
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	518.614	437.660	659.058	1.798.445	1.645.559	2.424.168	46,81	44,22	48,55
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	31.156	33.542	23.003	459.181	839.511	659.455	11,95	22,56	13,21
1 - De matérias primas de origem animal.....	60	84	62	1.772	3.969	3.148	0,05	0,11	0,06
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	7.056	3.456	3.938	13.267	22.445	24.905	0,35	0,60	0,50
3 - De matérias primas de origem mineral.....	6.447	9.062	5.241	15.523	29.330	20.317	0,40	0,79	0,41
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	13.589	15.390	9.913	396.617	629.973	480.078	10,32	16,93	9,32
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	2.862	963	685	12.716	28.423	39.505	0,33	0,76	0,79
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	1.151	4.587	3.164	19.286	125.371	91.502	0,50	3,37	1,83
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	1.424.739	1.065.096	1.239.332	3.842.299	3.721.665	4.993.489	100,00	100,00	100,00



1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	3.007	190	263	3.477	769	1.791	0,91	0,15	0,37
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	118.455	149.723	112.240	118.659	154.071	135.718	31,12	30,51	28,20
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	25	106	63	2.420	3.672	1.750	0,64	0,73	0,36
2 - Pelos.....	>	4	7	5	573	1.557	1.779	0,13	0,31	0,37
3 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	39	65	2.749	927	527	12.943	0,24	0,10	2,69
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	52	12	0	959	327	19	0,25	0,06	0,00
2 - Aguarrás natural.....	>	1	46	107	5	385	889	0,00	0,08	0,18
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	434	5.075	4.156	1.028	13.420	10.900	0,29	2,66	2,28
4 - Essências.....	>	5	1	5	1.062	245	547	0,28	0,05	0,11
5 - Extrato de quebracho (1).....	>	—	395	25	—	888	62	—	0,18	0,01
6 - Lúpulo.....	>	43	20	11	1.521	656	463	0,40	0,13	0,10
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	188	177	1.350	402	491	3.126	0,11	0,10	0,65
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	—	496	1.536	—	746	1.525	—	0,15	0,32
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	766	674	1.426	4.306	3.663	4.898	1,13	0,72	1,02
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Aguarrás artificial.....	>	1	—	46	2	—	67	0,00	—	0,01
2 - Alumínio.....	>	2	—	206	29	—	1.592	0,00	—	0,33
3 - Alvalandes de titânio, de ultramar, lítio, zônio e outros (1).....	>	70	157	126	386	499	404	0,10	0,10	0,08
4 - Outros corantes minerais.....	>	14	192	9	277	1.194	300	0,07	0,23	0,06
5 - Asfalto ou betume.....	>	2.823	24	1.736	2.596	47	2.565	0,68	0,02	0,53
6 - Briquetes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Carvão de pedra.....	>	78.413	66.027	64.526	25.807	24.586	24.661	6,77	4,87	5,12
8 - Chumbo.....	>	82	750	0	241	2.995	6	0,06	0,59	0,00
9 - Cimento Portland comum e branco.....	>	3.454	321	4.391	1.607	212	2.948	0,42	0,04	0,61
0 - Cobre.....	>	36	429	277	247	2.956	1.577	0,06	0,59	0,33
1 - Coque.....	>	3.185	745	2.576	1.656	730	1.676	0,44	0,14	0,35
2 - Enxofre.....	>	229	891	439	298	1.908	643	0,08	0,38	0,13
3 - Estanho.....	>	57	—	32	275	—	803	0,07	—	0,17
Ferro e aço										
4 - Em barras, vergalhões e verguinhas...	>	222	491	3.949	825	1.679	6.946	0,22	0,33	1,44
5 - Em cantoneiras, tês e semelhantes...	>	37	296	408	89	494	652	0,02	0,10	0,14
6 - Em lâminas ou placas.....	>	867	1.917	4.980	2.129	3.732	12.698	0,56	0,74	2,64
7 - Em tiras.....	>	735	1.472	670	2.274	4.473	1.687	0,60	0,89	0,35
8 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	181	92	786	641	1.831	2.457	0,17	0,36	0,51
9 - Gasolina.....	>	14.922	21.072	—	11.750	15.323	—	3,08	3,03	—
0 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	2.673	37.312	—	792	20.613	—	0,21	4,08	—
1 - Óleos para fabricação de gás.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	1.663	2.001	2.490	4.732	5.045	6.994	1,24	1,00	1,45
3 - Ouro.....	Gramas	2.485	1.891	—	57	42	—	0,01	0,01	—
4 - Pedras e terras.....	Ton	774	1.194	657	1.340	1.283	1.340	0,35	0,25	0,28
5 - Petróleo em bruto ou cru.....	>	2.667	—	—	1.170	—	—	0,31	—	—
6 - Prata.....	Gramas	703.905	4.154.525	2	180	1.536	850	0,05	0,30	0,18
7 - Querosene.....	Ton	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 - Sal para uso industrial (1).....	>	—	2.396	11.156	—	689	5.179	—	0,14	1,08
9 - Zinco.....	>	0	492	221	1	2.036	1.715	0,00	0,40	0,36
0 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	222	517	354	2.699	3.411	3.071	0,71	0,68	0,64
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	56	31	23	4.709	3.619	2.752	1,24	0,72	0,57
2 - Juta.....	>	1.862	3.202	196	7.589	14.362	—	1,99	2,84	—
3 - Lã.....	>	1.132	361	—	18.124	4.927	2.214	4,75	0,98	0,46
4 - Seda.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 - Outros têxteis.....	>	0	0	15	14	0	281	0,00	0,00	0,06

(1) Incluída em 1944.

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas.....	Ton	66	80	66	6.073	3.344	3.672	1,59	0,66	0,7
2 - Essências para perfumaria.....	>	3	1	4	1.495	441	1.833	0,39	0,09	0,3
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	>	49	1	5	393	10	50	0,11	0,00	0,0
4 - Outras tintas.....	>	65	30	42	1.214	528	639	0,32	0,10	0,1
5 - Outras matérias primas.....	>	335	151	419	3.745	2.949	4.575	0,98	0,58	0,9
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
1 - Alhos.....	>	103	85	25	386	381	111	0,10	0,08	0,0
2 - Azeite de oliveira.....	>	—	—	0	—	—	2	—	—	0,0
3 - Azeitonas.....	>	77	275	466	370	1.940	2.994	0,09	0,38	0,6
4 - Bacalhau.....	>	57	—	—	406	—	—	0,11	—	—
5 - Bebidas.....	>	35	759	244	880	6.252	2.603	0,23	1,24	0,5
6 - Cebolas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	333	275	2.610	595	493	7.648	0,16	0,10	1,5
8 - Farinha de aveia.....	>	12	39	41	78	270	291	0,02	0,05	0,0
9 - Farinha de trigo.....	>	1.476	1.441	1.624	1.712	1.339	2.503	0,45	0,27	0,5
10 - Maças, peras e uvas.....	>	1.342	59	1.606	3.415	171	6.644	0,90	0,03	1,3
11 - Outras frutas de mesa.....	>	33	42	5	173	854	13	0,04	0,17	0,0
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	79	10	5	312	69	59	0,08	0,01	0,0
13 - Trigo em grão.....	>	131.132	54.700	88.680	77.873	40.446	79.108	20,42	8,01	16,4
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	2.310	943	5.679	3.776	3.458	13.502	0,99	0,68	2,8
CLASSE IV - MANUFATURAS.....										
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	4	1	1	474	1.164	533	0,12	0,23	0,11
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	0	0	0	47	109	135	0,01	0,02	0,00
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	3	13	2	271	448	147	0,07	0,09	0,08
2 - Cortiça em rólhas ou discos.....	>	—	167	48	—	2.923	699	—	0,58	0,13
3 - Madeiras.....	>	16	62	27	386	1.273	357	0,10	0,25	0,07
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	>	68	92	73	1.551	2.760	2.512	0,41	0,55	0,52
5 - Para impressão de jornais.....	>	781	5.030	4.103	1.305	8.738	7.456	0,34	1,73	1,57
6 - Para outros fins.....	>	357	380	307	3.095	2.675	3.249	0,81	0,53	0,65
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	2	3	5	125	146	448	0,03	0,03	0,09
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	18	202	15	2.394	4.109	847	0,63	0,81	0,18
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	>	52	467	141	141	1.356	336	0,04	0,27	0,07
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	156	619	1.658	569	1.769	4.168	0,15	0,35	0,57
4 - Folha-de-flandres em lâminas.....	>	1.649	4.356	7.385	4.715	13.157	21.663	1,23	2,60	4,50
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	303	1.848	636	576	3.562	1.081	0,15	0,71	0,22
6 - Tubos.....	>	597	1.344	1.453	2.222	5.161	5.747	0,58	1,02	1,19
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	1.386	1.894	1.599	9.089	11.310	10.779	2,38	2,24	2,23
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	316	305	121	1.175	1.437	631	0,31	0,28	0,13
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	134	111	63	1.828	1.649	1.023	0,48	0,33	0,21

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)</b>										
10 - Pedras e outras matérias minerais...	Ton	444	879	2.080	2.003	1.795	3.495	0,53	0,36	0,73
11 - Outras manufaturas de origem mineral	>	88	15	9	1.126	799	921	0,30	0,16	0,19
<b>DE TÊXTEIS</b>										
1 - Algodão (Tecidos).....	>	9	97	1	1.307	2.695	63	0,34	0,53	0,01
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	13	4	1	1.667	391	164	0,44	0,08	0,04
3 - Lã (Tecidos).....	>	7	9	2	1.084	1.858	240	0,29	0,37	0,05
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	13	5	2	1.644	894	505	0,43	0,18	0,11
5 - Linho (Tecidos).....	>	11	16	1	861	2.615	220	0,23	0,52	0,05
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	—	2	2	39	889	434	0,01	0,18	0,09
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	2	2	2	767	135	58	0,20	0,03	0,01
<b>DE MATÉRIAS PLÁSTICAS</b>										
1 - Celulóide.....	>	0	1	1	24	30	68	0,01	0,01	0,01
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	10	1	3	1.111	111	350	0,29	0,02	0,07
<b>PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES</b>										
1 - Adubos químicos.....	>	1.311	2.392	1.553	1.111	2.361	1.751	0,29	0,47	0,36
2 - Perfumarias.....	>	3	1	4	820	499	992	0,22	0,10	0,21
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
3 - Injeções medicinais.....	Gramas	892.456	1.799.425	1.588.803	518	1.482	1.488	0,14	0,29	0,31
4 - Quinino e seus sais.....	>	915.253	2.830	—	652	2	—	0,17	0,00	—
5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	48	32	64	5.562	4.690	7.334	1,45	0,93	1,52
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	>	958	2.392	567	1.047	5.421	660	0,27	1,07	0,14
7 - Outros sais minerais.....	>	2.816	1.127	678	5.558	3.130	2.372	1,46	0,62	0,49
8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	2.433	1.500	4.740	4.952	3.356	8.847	1,30	0,66	1,84
9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	391	248	345	2.742	1.585	2.450	0,72	0,31	0,51
10 - Produtos químicos orgânicos.....	>	303	264	219	4.675	3.183	3.417	1,23	0,63	0,71
11 - Outros produtos.....	>	63	39	22	468	450	631	0,12	0,09	0,13
<b>MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</b>										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	89	50	56	6.310	6.125	7.092	1,65	1,21	1,47
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	132	61	169	3.823	1.591	3.983	1,00	0,32	0,83
3 - Máquinas de costura.....	>	222	1	1	4.798	118	131	1,26	0,02	0,03
4 - Máquinas de escrever.....	>	2	9	2	312	884	240	0,08	0,18	0,05
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	68	19	5	5.764	2.073	886	1,51	0,41	0,18
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).....	>	8	18	18	333	3.387	3.178	0,09	0,67	0,66
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	100	92	322	2.318	2.496	7.212	0,61	0,49	1,50
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	537	290	235	13.381	5.944	6.104	3,51	1,18	1,27
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	108	790	122	1.430	11.500	1.731	0,38	2,28	0,36
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	1.339	2.749	3.209	19.951	32.167	55.524	5,23	6,37	11,53
<b>VEÍCULOS E ACESSÓRIOS</b>										
1 - Automóveis de toda espécie (2).....	Um	1.065	53	132	19.366	2.247	2.552	5,08	0,44	0,53
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	232	77	139	5.254	1.614	3.406	1,38	0,32	0,71
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	0	5	3	11	289	105	0,00	0,06	0,02
4 - Embarcações e acessórios.....	>	6	1.141	15	264	15.719	704	0,07	3,11	0,15
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	752	220	293	2.746	832	1.902	0,72	0,16	0,40
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	133	530	200	1.670	35.547	12.966	0,44	7,04	2,69
7 - Outras manufaturas.....	>	150	2.607	1.379	11.788	69.856	22.377	3,09	13,83	4,65
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	278.760	243.248	247.828	381.332	505.019	481.351	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.

(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941.



## 2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	17.187	2.113	3.728	22.106	5.199	8.514	0,92	0,22	0,2
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	985.817	806.682	919.825	880.405	821.833	1.078.034	36,71	34,19	30,2
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Peles e couros.....	>	349	403	506	10.046	15.266	17.079	0,42	0,64	0,4
2 — Pêlos.....	>	17	45	55	2.563	7.661	14.157	0,11	0,32	0,4
3 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	664	653	9.535	4.458	2.901	41.261	0,18	0,12	1,2
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Acetato de celulose.....	>	270	12	10	4.068	327	263	0,19	0,01	0,0
2 — Aguardrã natural.....	>	100	55	853	614	471	6.695	0,03	0,02	0,1
3 — Celulose para fabricação de papel.....	>	17.389	12.190	30.954	38.371	32.117	74.827	1,60	1,34	2,1
4 — Essências.....	>	20	12	22	3.777	1.959	2.513	0,16	0,08	0,0
5 — Extrato de quebracho (1).....	>	—	593	905	—	1.324	2.123	—	0,06	0,0
6 — Lúpulo.....	>	239	65	342	6.095	2.179	15.075	0,25	0,09	0,4
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	>	4.149	1.198	8.733	6.907	3.136	21.866	0,23	0,13	0,6
8 — Sementes de linho ou linhaça.....	>	2.560	496	2.153	2.140	746	2.428	0,09	0,03	0,0
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	7.411	2.967	8.099	31.388	14.747	36.097	1,21	0,61	1,0
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Aguardrã artificial.....	>	1.412	512	1.768	1.912	767	1.965	0,08	0,03	0,0
2 — Alumínio.....	>	88	230	306	1.163	1.818	2.366	0,05	0,08	0,0
3 — Alvaíades de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros (1).....	>	737	669	1.886	3.133	2.611	5.195	0,13	0,11	0,1
4 — Outros corantes minerais.....	>	466	1.576	2.307	3.069	7.820	8.863	0,13	0,32	0,2
5 — Asfalto ou betume.....	>	15.099	2.477	8.242	12.309	1.552	9.554	0,32	0,06	0,2
6 — Briquetes.....	>	—	3.045	—	—	1.225	—	—	0,05	—
7 — Carvão de pedra.....	>	338.569	239.508	240.658	98.175	95.701	91.575	4,09	3,98	2,5
8 — Chumbo.....	>	5.614	9.012	2.807	14.425	35.322	10.572	0,60	1,47	0,30
9 — Cimento Portland comum e branco.....	>	10.209	6.036	35.527	5.282	3.725	22.404	0,22	0,16	0,6
10 — Cobre.....	>	9.442	6.905	4.187	64.323	45.847	28.669	2,68	1,91	0,80
11 — Coque.....	>	7.907	3.328	22.459	4.627	3.185	17.514	0,19	0,13	0,4
12 — Enxofre.....	>	14.460	14.406	33.837	10.635	20.696	27.266	0,44	0,85	0,77
13 — Estanho.....	>	487	2	121	11.208	51	3.082	0,47	0,00	0,0
<i>Ferro e aço</i>										
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	1.855	979	20.862	5.423	3.029	40.729	0,23	0,13	1,1
15 — Em cantoneiras, tés e semelhantes.....	>	519	691	4.158	1.441	1.374	6.698	0,06	0,06	0,19
16 — Em lâminas ou placas.....	>	10.399	6.763	28.543	25.191	13.184	60.727	1,05	0,55	1,7
17 — Em tiras.....	>	10.628	2.517	7.049	28.026	7.940	16.968	1,17	0,33	0,4
18 — Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	1.697	342	1.757	6.993	3.240	8.964	0,29	0,14	0,2
19 — Gasolina.....	>	193.640	131.775	129.870	130.045	120.001	86.532	5,42	4,99	2,4
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	213.881	279.659	149.867	70.468	143.707	57.155	2,94	5,98	1,60
21 — Óleos para fabricação de gás.....	>	6.021	10.459	10.514	2.984	6.512	5.318	0,12	0,27	0,1
22 — Óleos refinados lubrificantes.....	>	26.461	13.635	31.506	48.849	29.043	56.890	2,04	1,21	1,60
23 — Ouro.....	Gramas	382.940	224.919	87.614	8.060	4.793	2.182	0,31	0,20	0,06
24 — Pedras e terras.....	Ton	7.437	3.871	6.236	7.966	5.455	10.901	0,33	0,23	0,31
25 — Petróleo em bruto ou cru.....	>	11.163	4.946	39	5.539	2.965	96	0,23	0,12	0,0
26 — Prata.....	Gramas	9.994.156	11.856.285	3.796.445	2.510	4.160	1.299	0,10	0,17	0,04
27 — Querosene.....	Ton	37.796	26.424	25.839	21.394	18.753	12.553	0,89	0,78	0,35
28 — Sal para uso industrial (1).....	>	20	6.008	65.066	11	1.837	31.235	0,00	-0,07	0,88
29 — Zinco.....	>	1.535	2.245	2.229	11.207	14.530	17.744	0,47	0,61	0,50
30 — Outras matérias primas de origem mineral.....	>	7.984	1.957	3.506	16.458	17.874	22.863	0,69	0,74	0,6
TÊXTEIS										
1 — Algodão.....	>	247	188	155	16.422	18.094	12.843	0,68	0,75	0,36
2 — Juta.....	>	11.591	3.202	8.942	40.863	14.362	41.939	1,71	0,60	1,18
3 — Lã.....	>	2.191	2.777	2.270	32.645	33.259	31.312	1,36	1,38	0,88
4 — Seda.....	>	0	0	—	96	4	—	0,01	0,00	—
5 — Outros têxteis.....	>	692	333	473	5.644	4.096	5.105	0,24	0,17	0,14
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 — Côres de anilinas.....	>	280	506	803	22.364	31.439	38.873	0,93	1,31	1,09
2 — Essências para perfumaria.....	>	16	7	412	5.526	3.944	10.362	0,23	0,16	0,29

(1) Incluída em 1944.



## 2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Tintas</i>										
- Para pintura.....	Ton	231	33	103	2.023	406	892	0,08	0,02	0,02
- Outras tintas.....	>	350	184	269	5.423	2.755	4.225	0,23	0,11	0,12
- Outras matérias primas.....	>	1.485	774	3.081	15.456	11.923	27.211	0,64	0,50	0,76
<b>CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....</b>										
- Alhos.....	>	1.132	782	1.099	4.383	2.322	4.703	0,18	0,10	0,13
- Azeite de oliveira.....	>	572	273	5	12.402	7.438	208	0,52	0,31	0,01
- Azeitonas.....	>	490	585	1.272	2.575	3.795	8.676	0,11	0,16	0,24
- Bacalhau.....	>	1.312	62	26	7.716	694	236	0,32	0,03	0,01
- Bebidas.....	>	1.966	3.694	4.350	14.298	31.159	49.438	0,60	1,30	1,39
- Cebolas.....	>	—	—	72	—	—	314	—	—	0,01
- Cevada torrefada ou malte.....	>	6.273	4.089	8.233	9.629	7.219	21.633	0,40	0,30	0,61
- Farinha de aveia.....	>	162	83	681	968	579	4.720	0,04	0,02	0,13
- Farinha de trigo.....	>	8.877	12.266	23.929	9.563	13.752	38.549	0,40	0,57	1,08
- Maçãs, peras e uvas.....	>	8.090	6.167	9.275	21.322	17.904	32.837	0,89	0,74	0,92
- Outras frutas de mesa.....	>	733	659	669	2.986	4.577	4.205	0,13	0,19	0,12
- Pimenta asiática em grão.....	>	1.039	146	35	4.082	964	324	0,17	0,04	0,01
- Trigo em grão.....	>	497.607	478.047	593.641	292.418	327.417	513.223	12,19	13,62	14,41
- Outros gêneros alimentícios.....	>	4.809	3.430	19.056	11.628	12.455	54.936	0,43	0,52	1,54
<b>CLASSE IV - MANUFATURAS.....</b>										
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL</b>										
1 - Peles e couros.....	>	25	11	10	3.151	3.712	2.831	0,13	0,15	0,08
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	23	12	3	1.230	674	919	0,05	0,03	0,03
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL</b>										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	93	27	41	5.166	1.480	1.640	0,21	0,06	0,05
2 - Cortiça em rólhas ou discos.....	>	292	467	486	4.107	7.658	7.568	0,17	0,32	0,21
3 - Madeiras.....	>	147	220	583	3.409	6.486	5.388	0,14	0,27	0,15
<b>Papel</b>										
4 - Em aplicações.....	>	341	498	612	9.251	22.048	15.703	0,39	0,92	0,44
5 - Para impressão de jornais.....	>	12.168	13.164	18.534	18.135	22.872	32.728	0,76	0,95	0,92
6 - Para outros fins.....	>	4.264	1.580	2.233	23.105	14.184	24.552	0,97	0,59	0,69
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	25	141	13	984	1.989	1.281	0,04	0,08	0,04
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL</b>										
1 - Cobre.....	>	206	281	169	11.781	8.574	5.800	0,49	0,36	0,16
<b>Ferro e aço</b>										
2 - Aramé farpado.....	>	550	529	1.159	1.229	1.522	2.846	0,05	0,06	0,08
3 - Aramé nu, simples ou galvanizado.....	>	1.907	1.217	5.123	6.184	3.999	16.633	0,26	0,17	0,47
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	27.436	15.973	28.401	73.077	48.399	81.497	3,05	2,01	2,29
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	4.137	17.212	29.153	5.864	30.002	45.405	0,24	1,25	1,27
6 - Tubos.....	>	6.365	3.179	10.336	19.597	13.176	37.909	0,82	0,55	1,06
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	9.101	5.654	15.441	55.318	37.686	82.090	2,31	1,57	2,31
<b>Louça e vidro</b>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	2.739	2.544	5.519	9.084	11.123	20.863	0,38	0,46	0,59
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	678	382	573	9.438	6.444	9.199	0,39	0,27	0,26
0 - Pedras e outras matérias minerais.....	>	4.798	4.815	12.891	13.460	11.385	23.975	0,56	0,47	0,67
1 - Outras manufaturas de origem mineral.....	>	300	80	111	7.151	4.288	10.849	0,30	0,18	0,30

## 2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOT.		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<b>DE TÊXTEIS</b>										
1 - Algodão (Tecidos).....	Ton	89	146	148	5.424	5.293	3.555	0,23	0,22	0,0
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	58	29	19	6.952	3.476	1.932	0,29	0,14	0,0
3 - Lã (Tecidos).....	>	73	41	21	9.788	7.908	3.717	0,41	0,33	0,0
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	79	57	26	8.004	5.765	4.304	0,33	0,24	0,0
5 - Linho (Tecidos).....	>	195	42	35	16.527	5.892	5.448	0,68	0,25	0,0
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	6	5	10	1.570	2.454	4.149	0,07	0,10	0,0
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	18	113	8	4.235	2.267	821	0,18	0,09	0,0
<b>DE MATÉRIAS PLÁSTICAS</b>										
1 - Celulóide.....	>	11	4	8	530	265	446	0,02	0,01	0,0
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	39	13	21	5.041	1.850	2.302	0,21	0,08	0,0
<b>PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES</b>										
1 - Adubos químicos.....	>	21.137	8.359	22.177	14.912	8.739	22.726	0,62	0,36	0,0
2 - Perfumarias.....	>	17	10	27	3.847	2.553	5.837	0,16	0,11	0,0
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
3 - Injeções medicinais.....	Gramas	10.453.947	6.093.142	9.009.027	7.911	5.673	7.830	0,33	0,23	0,0
4 - Quinino e seus sais.....	>	7.979.735	466.869	30.000	4.618	362	43	0,19	0,02	0,0
5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	261	215	350	27.862	20.666	40.421	1,16	0,86	1,0
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio)(1)	>	11.578	11.852	8.473	11.463	19.594	9.188	0,48	0,81	0,0
7 - Outros sais minerais.....	>	15.280	10.296	15.088	33.123	21.845	37.657	1,38	0,91	1,0
8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	15.589	5.523	15.186	27.593	11.047	29.580	1,15	0,46	0,0
9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	1.893	1.571	3.345	14.108	9.119	16.270	0,59	0,38	0,0
10 - Produtos químicos orgânicos.....	>	1.323	1.397	1.544	19.592	14.858	20.026	0,82	0,62	0,0
11 - Outros produtos.....	>	405	315	377	3.453	2.366	5.208	0,14	0,10	0,0
<b>MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</b>										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	283	176	364	33.466	26.102	38.397	1,39	1,08	1,0
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	926	393	1.037	17.992	10.705	22.124	0,75	0,45	0,0
3 - Máquinas de costura.....	>	636	53	22	14.317	2.241	2.519	0,60	0,09	0,0
4 - Máquinas de escrever.....	>	94	26	19	7.519	2.865	1.869	0,31	0,12	0,0
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	376	142	23	29.133	12.786	4.465	1,21	0,53	0,1
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).....	>	63	167	193	8.445	26.495	14.372	0,35	1,10	0,4
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	715	466	1.266	15.740	13.216	32.302	0,66	0,55	0,9
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	2.611	1.636	3.298	67.277	34.464	74.357	2,81	1,44	2,0
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	1.127	1.321	449	12.934	20.815	5.629	0,54	0,87	0,1
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	10.169	7.869	20.437	159.059	143.458	363.271	6,63	5,97	10,2
<b>VEÍCULOS E ACESSÓRIOS</b>										
1 - Automóveis de toda espécie (2).....	Um	7.232	338	176	112.333	16.916	4.617	4,68	0,70	0,1
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	1.685	395	634	29.205	9.266	17.535	1,22	0,39	0,4
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	53	27	20	1.104	1.061	654	0,05	0,04	0,0
4 - Embarcações e acessórios.....	>	77	2.773	403	7.239	52.425	12.206	0,30	2,18	0,3
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	1.889	402	1.700	7.621	1.956	8.024	0,32	0,08	0,2
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	468	1.129	3.697	24.150	69.036	93.245	1,01	2,87	2,0
7 - Outras manufaturas.....	>	1.071	8.094	10.866	47.067	292.938	393.696	1,96	12,19	11,0
<b>TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....</b>	>	<b>1.712.734</b>	<b>1.453.037</b>	<b>1.828.975</b>	<b>2.398.407</b>	<b>2.463.745</b>	<b>3.561.023</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

(1) Incluída em 1944

(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941.

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	—	86	—	—	49	—	—	0,01	—
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	129.548	102.821	93.445	188.941	227.186	362.399	36,54	26,85	44,15
DE ORIGEM ANIMAL										
- Adubos.....	>	—	374	8	—	286	19	—	0,03	0,00
- Cera de abelha.....	>	13	45	10	240	699	175	0,05	0,08	0,02
- Cola animal.....	>	8	55	73	81	237	431	0,02	0,03	0,05
- Crina ou cabelo animal.....	>	41	64	55	1.241	3.014	2.449	0,24	0,36	0,30
- Ossos.....	>	231	—	62	210	—	57	0,04	—	0,01
<i>Peles e couros</i>										
- Em bruto.....	>	4.163	2.411	2.232	26.260	16.003	27.686	5,08	1,89	3,37
Preparados										
- Couros vacuns curtidos ou sola (1)....	>	465	558	386	4.654	6.874	6.071	0,90	0,81	0,74
- Outras peles e couros, preparados.....	>	4	5	45	420	185	4.586	0,08	0,02	0,56
- Sebo comum ou graxa.....	>	40	—	—	85	—	—	0,02	—	—
- Outras matérias primas de origem animal.....	>	29	137	3	272	434	75	0,05	0,05	0,01
DE ORIGEM VEGETAL										
- Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1).....	>	689	12	521	1.120	18	950	0,22	0,00	0,12
<i>Borracha</i>										
- Fina (1).....	>	—	276	1.169	—	4.050	24.574	—	0,48	2,99
- Fina crepe (1).....	>	—	350	6	—	6.413	164	—	0,76	0,02
- Outras borrachas.....	>	100	646	1.120	1.020	5.797	15.262	0,20	0,69	1,86
- Cera de carnaúba.....	>	510	541	2.400	14.752	14.006	61.392	2,85	1,66	7,48
- Cera de ouricuri.....	>	218	52	198	4.143	942	3.670	0,80	0,11	0,45
- Essência de pau rosa.....	>	0	—	—	9	—	—	0,00	—	—
- Essências de frutas cítricas.....	>	45	0	15	2.321	20	753	0,45	0,00	0,09
- Extrato de quebracho.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Fibras de caroá.....	>	730	—	906	2.775	—	3.134	0,54	—	0,38
<i>Frutos oleaginosos</i>										
- Babaçu.....	>	370	600	274	1.356	1.370	643	0,26	0,16	0,03
- Caroco de algodão.....	>	11	3	—	32	7	—	0,01	0,00	—
- Castanhas do Pará, com casca.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Mamona, palma cristi ou ricino.....	>	6.702	10.764	12.542	9.231	14.292	16.303	1,78	1,69	1,99
- Tucum.....	>	100	—	—	186	—	—	0,04	—	—
- Outros frutos oleaginosos.....	>	472	99	26	1.044	247	58	0,20	0,03	0,01
- Fumo.....	>	276	237	127	922	1.389	743	0,13	0,16	0,09
- Ipecacuanha.....	>	2	9	9	165	1.015	1.512	0,03	0,12	0,13
<i>Madeiras</i>										
- Pinho.....	>	27.671	25.385	21.102	17.111	23.788	28.327	3,31	2,81	3,45
- Outras madeiras.....	>	5.320	994	3.930	1.863	757	2.037	0,36	0,09	0,25
- Manteiga de cacau.....	>	—	—	4	—	—	40	—	—	0,00
<i>Óleos vegetais</i>										
- De caroco de algodão.....	>	—	445	759	—	1.694	2.847	—	0,20	0,35
- De mamona, palma cristi ou ricino.....	>	106	2.435	1.677	494	7.158	6.362	0,10	0,85	0,78
- De oiticica.....	>	100	305	532	1.047	2.604	3.946	0,20	0,31	0,48
- Outros óleos.....	>	190	12	239	1.136	154	1.941	0,22	0,02	0,24
- Piaçava.....	>	30	86	465	96	260	1.844	0,02	0,03	0,22
- Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	116	268	1.349	727	2.179	7.168	0,14	0,26	0,87
DE ORIGEM MINERAL										
- Carvão de pedra.....	>	650	7.190	8.305	62	1.090	1.203	0,01	0,13	0,15
- Ferro em barras, lâminas ou placas....	>	0	—	0	2	—	92	0,00	—	0,00
- Ferro fundido ou gusa.....	>	—	2.563	630	—	4.110	—	—	0,49	0,11
- Mica ou malacacheta.....	>	19	80	133	341	2.005	8.716	0,07	0,24	1,06

(1) Incluída em 1944.



1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita (1).....	Ton	522	2.362	407	174	370	135	0,03	0,04	0,0
6 - Minérios de ferro.....	>	29.356	16.513	11.847	2.263	1.320	1.346	0,44	0,16	0,0
7 - Minérios de manganés.....	>	35.660	14.860	11.479	7.663	3.348	2.642	1,37	0,40	0,0
8 - Minérios de volfrâmio (1).....	>	—	111	45	—	2.716	1.121	—	0,32	0,0
9 - Rutilo.....	>	241	493	404	456	862	803	0,09	0,10	0,0
10 - Zircônio.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	0,0
11 - Outros minérios.....	>	150	1.423	880	168	1.208	520	0,03	0,14	0,0
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>										
12 - Águas-marinhas.....	Gramma	2.128	985	5.809	330	133	1.008	0,06	0,02	0,0
13 - Carbonados.....	>	961	—	—	1.516	—	—	0,29	—	0,0
14 - Diamantes.....	>	5.064	2.698	3.015	11.818	12.852	9.817	2,28	1,52	1,0
15 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	18.324	25.580	27.484	689	1.204	1.554	0,13	0,14	0,0
16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	12	294	79	2.875	33.573	30.793	0,56	2,97	3,0
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	598	482	995	1.181	1.553	3.676	0,23	0,18	0,0
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Algodão em fio.....	>	497	367	452	9.831	7.973	14.222	1,90	0,94	1,7
3 - Algodão em rama.....	>	12.742	6.685	4.730	50.644	33.374	33.390	9,79	3,94	4,0
4 - Algodão (Linters).....	>	210	2.212	383	520	3.140	450	0,10	0,37	0,0
5 - Algodão (Resíduos).....	>	—	—	224	—	—	889	—	—	0,1
6 - Lã em bruto.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Lã em fio.....	>	3	—	—	247	—	—	0,05	—	—
8 - "Rayon", viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	44	—	13	2.502	—	223	0,48	—	0,0
9 - Outros têxteis.....	>	76	0	29	1.148	291	395	0,22	0,02	0,0
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	—	1	—	—	29	—	—	0,00	—
2 - Outras matérias primas.....	>	16	17	176	98	242	23.808	0,02	0,03	2,9
<b>CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....</b>										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	23	69	14.974	40	125	22.772	0,01	0,01	2,7
2 - Arroz.....	>	9.591	2.520	15.228	21.768	5.002	32.199	4,21	0,59	3,9
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	159	—	0	731	—	0	0,14	—	0,0
4 - Bebidas.....	>	1	31	3	3	105	10	0,00	0,01	0,0
5 - Caeau em amêndoas.....	>	2.088	4.040	2.909	6.478	12.134	9.013	1,25	1,43	1,1
6 - Café em grão.....	Saca	380.234	1.090.972	788.998	101.853	308.724	229.115	19,70	36,49	26,8
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	36	244	203	39	226	213	0,01	0,03	0,0
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	10	241	93	16	442	324	0,00	0,05	0,0
<i>Frutas de mesa</i>										
9 - Bananas.....	Cacho	332.959	126.674	281.055	1.503	572	1.265	0,29	0,07	0,13
10 - Castanhas do Pará, sem casca.....	Ton	—	21	10	—	252	38	—	0,03	0,0
11 - Laranjas.....	Caixa	26.240	27.092	21.500	526	700	617	0,10	0,08	0,0
12 - Outras frutas de mesa.....	Ton	2	4	108	10	3	984	0,00	0,09	0,12
13 - Mate.....	>	3.695	4.119	2.598	3.674	6.100	4.658	0,71	0,72	0,54
14 - Milho.....	>	2.962	20	—	1.327	13	—	0,26	0,00	—
15 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	255	1.262	134	1.613	2.318	842	0,31	0,27	0,10
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	2	1	10	14	13	79	0,00	0,00	0,0
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	6.629	3.855	6	39.314	22.921	45	7,61	2,71	0,01
3 - Outras carnes em conserva.....	>	5	541	2.580	44	3.232	14.876	0,01	0,38	1,81
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	>	9.837	3.486	2.805	40.209	14.093	11.721	7,78	1,66	1,45
5 - De porco.....	>	501	31	—	1.864	159	—	0,36	0,02	—
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	21	52	—	90	227	—	0,01	0,0
7 - Extrato de carne.....	>	256	57	3	5.068	687	73	0,98	0,08	0,01
8 - Línguas congeladas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Línguas em conserva.....	>	134	23	4	2.333	401	38	0,45	0,05	0,00
10 - Miúdos frigorificados.....	>	542	451	74	2.062	2.004	301	0,40	0,24	0,04

(1) Incluída em 1944.

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Outros produtos de matadouro e caça.	Ton	—	—	66	—	—	2.017	—	—	0,25
2 - Outros produtos de origem animal....	"	200	126	17	1.197	2.297	194	0,23	0,27	0,02
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	"	1	0	—	1	1	—	0,00	0,00	—
2 - Outros gêneros alimentícios.....	"	9	199	33	47	143	42	0,01	0,02	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS <sup>S</sup>										
1 - Farcos.....	"	8	—	3.369	4	—	6.464	0,00	—	0,79
Tortas										
2 - De caroço de algodão.....	"	—	—	1.905	—	—	1.005	—	—	0,12
3 - Outras tortas.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	"	2	3	29	3	2	24	0,00	0,00	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	"	4.470	8.425	3.451	96.342	236.235	128.332	18,64	27,92	15,63
De ferro e aço										
1 - Tubos.....	"	329	1.282	401	549	2.758	981	0,11	0,33	0,12
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	"	31	258	77	231	1.961	670	0,05	0,23	0,08
3 - De louça e vidro.....	"	122	184	16	1.007	1.242	131	0,20	0,15	0,02
De madeiras										
4 - Caixas para encarroamento, armadas ou não.....	"	69	—	—	40	—	—	0,01	—	—
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	"	423	544	279	313	615	519	0,06	0,07	0,06
De têxteis										
Algodão										
6 - Cobertores (1).....	"	2	143	0	17	4.010	6	0,00	0,47	0,00
7 - Meias (1).....	"	5	49	0	398	3.502	36	0,08	0,41	0,00
8 - Sacos.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Tecidos.....	"	2.346	3.921	1.864	76.386	173.739	96.158	14,77	20,53	11,71
10 - Outras manufaturas de algodão.....	"	33	193	26	1.437	8.378	1.589	0,28	0,99	0,19
11 - Anilagem de juta.....	"	71	—	—	692	—	—	0,13	—	—
12 - Lã (Tecidos).....	"	65	17	1	7.051	1.927	112	1,36	0,23	0,01
"Rayon", viscoso e semelhantes										
13 - Meias (1).....	"	—	5	0	—	1.413	158	—	0,17	0,02
14 - Tecidos.....	"	5	7	4	712	1.012	678	0,14	0,12	0,08
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	"	0	1	0	25	287	25	0,00	0,03	0,00
Sêda										
16 - Meias (1).....	"	—	2	3	—	1.376	2.006	—	0,16	0,25
17 - Tecidos.....	"	0	1	2	245	215	874	0,05	0,03	0,11
18 - Outras manufaturas de sêda.....	"	0	—	—	18	—	—	0,00	—	—
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	"	14	5	4	317	572	156	0,06	0,07	0,02
20 - Lâpis.....	"	23	19	30	576	547	809	0,11	0,06	0,10
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	"	61	133	14	650	2.349	161	0,13	0,40	0,02
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 - Adubos químicos.....	"	402	748	54	361	944	82	0,07	0,11	0,01
Produtos farmacêuticos										
23 - Caféina e seus sais (1).....	"	—	6	15	—	2.549	6.051	—	0,30	0,74
24 - Outros alcalóides.....	"	1	—	0	563	—	920	0,11	—	0,12
25 - Injeções medicinais.....	"	3	2	5	653	604	846	0,13	0,07	0,10
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	"	10	3	4	488	563	431	0,09	0,06	0,05
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	"	1	6	5	7	54	55	0,00	0,01	0,01
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	"	1	526	288	14	15.580	3.736	0,00	1,84	1,05
29 - Outras manufaturas.....	"	453	370	259	3.592	9.096	6.261	0,70	1,68	0,76
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	"	199.380	201.107	201.409	517.024	846.139	820.887	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944

## 2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	42	149	57	113	182	157	0,00	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	874.927	593.745	557.214	1.584.560	1.236.413	1.909.709	41,24	33,22	38,24
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Adubos.....	>	1.208	374	485	1.107	236	2.256	0,03	0,01	0,05
2 — Cera de abelha.....	>	377	447	279	6.754	6.916	4.467	0,17	0,19	0,09
3 — Cola animal.....	>	729	447	473	3.451	2.438	2.682	0,09	0,07	0,05
4 — Crina ou cabelo animal.....	>	154	143	182	4.169	6.668	8.614	0,11	0,18	0,17
5 — Ossos.....	>	1.251	100	450	966	98	449	0,03	0,00	0,01
<i>Pelos e couros</i>										
6 — Em bruto.....	>	24.379	11.884	5.338	150.906	90.224	74.256	3,93	2,42	1,49
Preparados										
7 — Couros vacuns curtidos ou sola (1).....	>	2.937	4.226	1.274	31.521	47.479	16.765	0,82	1,27	0,34
8 — Outras peles e couros, preparados.....	>	451	174	483	7.515	2.231	31.716	0,19	0,06	0,63
9 — Sebo comum ou graxa.....	>	368	0	—	778	1	—	0,02	0,00	—
10 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	314	330	59	2.678	2.334	931	0,07	0,06	0,02
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1).....	>	2.894	663	4.524	3.825	649	8.806	0,10	0,02	0,18
<i>Borracha</i>										
2 — Fina (1).....	>	931	3.084	4.740	11.215	46.434	89.526	0,29	1,25	1,79
3 — Fina crepe (1).....	>	1.255	1.376	231	18.849	25.237	5.014	0,49	0,68	0,10
4 — Outras borrachas.....	>	1.244	3.904	4.915	10.033	35.889	67.672	0,26	0,97	1,36
5 — Cera de carnaúba.....	>	6.757	5.619	7.068	195.090	137.820	188.841	5,08	3,70	3,78
6 — Cera de ouricuri.....	>	1.666	859	816	31.909	15.040	15.395	0,83	0,40	0,31
7 — Essência de pau-rosa.....	>	66	0	305	8.539	64	37.733	0,22	0,00	0,76
8 — Essências de frutas cítricas.....	>	70	4	85	4.150	772	3.459	0,11	0,02	0,07
9 — Extrato de quebracho.....	>	51	15	—	87	39	—	0,00	0,00	—
10 — Fibras de caróá.....	>	2.125	1.306	3.152	7.471	4.562	9.653	0,19	0,12	0,19
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 — Babaçu.....	>	21.257	11.475	1.074	50.218	27.080	2.523	1,31	0,73	0,05
12 — Caróo de algodão.....	>	—	—	14	1.077	189	39	0,03	0,01	0,00
13 — Castanhas do Pará, com casca.....	>	438	63	—	86.249	94.291	102.903	2,24	2,53	2,06
14 — Mamona, palma cristi ou ricino.....	>	68.559	70.910	77.422	—	—	—	0,13	—	—
15 — Tucum.....	>	2.650	—	—	4.846	—	—	0,13	—	—
16 — Outros frutos oleaginosos.....	>	712	330	494	2.116	748	1.417	0,05	0,02	0,03
17 — Fumo.....	>	6.980	7.108	13.551	17.706	24.322	57.017	0,46	0,65	1,14
18 — Ipecacuanha.....	>	76	48	18	7.221	5.163	2.434	0,19	0,14	0,05
<i>Madeiras</i>										
19 — Pinho.....	>	184.879	121.345	144.898	108.969	109.105	162.686	2,84	2,93	3,26
20 — Outras madeiras.....	>	22.213	8.473	19.781	9.847	4.773	11.716	0,26	0,13	0,24
21 — Manteiga de cacau.....	>	946	1.335	4.196	8.497	12.878	32.863	0,22	0,35	0,66
<i>Óleos vegetais</i>										
22 — De caróo de algodão.....	>	16.086	507	5.825	58.684	2.065	22.144	1,53	0,06	0,44
23 — De mamona, palma cristi ou ricino.....	>	1.329	6.304	5.849	5.660	22.567	21.998	0,15	0,61	0,44
24 — De oiticica.....	>	1.029	670	718	8.670	5.271	5.483	0,22	0,14	0,11
25 — Outros óleos.....	>	1.075	662	572	6.127	3.674	4.028	0,16	0,10	0,08
26 — Piaçava.....	>	2.087	997	2.113	5.732	3.798	8.205	0,15	0,10	0,16
27 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	4.333	2.483	7.685	12.259	18.384	32.682	0,32	0,49	0,65
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Carvão de pedra.....	>	21.742	37.176	16.040	2.243	5.169	2.293	0,06	0,14	0,05
2 — Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	45	0	89	227	2	2.228	0,01	0,00	0,04
3 — Ferro fundido ou gusa.....	>	3.398	7.573	2.249	3.439	11.665	3.189	0,09	0,31	0,06
4 — Mica ou malacacheta.....	>	302	366	492	9.842	9.446	24.168	0,26	0,25	0,48

(1) Incluída em 1944



## 2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita (1).....	Ton	2.879	40.643	1.586	1.005	6.552	415	0,03	0,18	0,01
3 - Minérios de ferro.....	>	145.074	137.003	80.185	10.859	10.500	7.598	0,28	0,28	0,15
7 - Minérios de manganés.....	>	192.551	59.569	57.201	35.793	14.477	13.868	0,93	0,39	0,15
8 - Minérios de volfrâmio (1).....	>	—	335	1.211	—	8.191	25.937	—	0,22	0,28
9 - Rutílio.....	>	2.396	3.951	1.244	4.570	6.983	2.476	0,12	0,19	0,52
0 - Zircônio.....	>	7.928	2.072	297	3.930	986	215	0,10	0,03	0,05
1 - Outros minérios.....	>	4.954	7.968	4.135	2.438	6.231	5.788	0,06	0,17	0,12
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>										
2 - Águas marinhas.....	Gramma	4.300	4.680	47.666	881	942	6.941	0,02	0,03	0,14
3 - Carbonados.....	>	1.519	3.198	2.027	2.443	4.657	3.422	0,06	0,12	0,07
4 - Diamantes.....	>	21.738	16.419	18.081	58.499	91.609	79.100	1,52	2,46	1,53
5 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	82.914	110.900	209.889	3.195	4.567	10.258	0,08	0,12	0,21
6 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	1.055	1.097	673	115.430	144.180	170.825	3,01	3,87	3,42
7 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	4.167	4.132	2.874	7.896	11.439	9.428	0,21	0,31	0,19
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Disperdiços).....	>	1.369	—	—	5.740	—	—	0,15	—	—
2 - Algodão em fio.....	>	2.629	1.595	2.024	49.635	39.169	55.832	1,29	1,05	1,12
3 - Algodão em rama.....	>	76.440	16.640	59.977	301.902	78.535	358.338	7,86	2,11	7,18
4 - Algodão (Linters).....	>	21.074	5.301	6.044	32.245	7.396	8.227	0,84	0,20	0,16
5 - Algodão (Resíduos).....	>	1.378	145	304	3.991	481	1.197	0,10	0,01	0,02
6 - Lã em bruto.....	>	130	—	—	1.888	—	—	0,05	—	—
7 - Lã em fio.....	>	34	35	3	1.918	2.277	128	0,05	0,06	0,00
8 - "Rayon", viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	440	32	10	22.657	1.766	614	0,59	0,05	0,01
9 - Outros têxteis.....	>	804	240	99	5.619	7.765	3.624	0,15	0,21	0,07
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	4	1	1	100	32	25	0,00	0,00	0,00
2 - Outras matérias primas.....	>	258	206	597	1.284	1.902	77.152	0,03	0,05	1,55
<b>CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	32.911	11.047	56.616	29.222	15.466	92.561	0,76	0,42	1,85
2 - Arroz.....	>	15.864	26.482	41.205	33.715	57.024	94.681	0,88	1,53	1,90
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	667	89	0	3.020	549	2	0,08	0,01	0,00
4 - Bebidas.....	>	225	142	22	399	492	100	0,01	0,01	0,00
5 - Cacau em amêndoas.....	>	33.239	57.750	48.689	98.307	170.032	145.887	2,56	4,57	2,92
6 - Café em grão.....	Saca	4.474.373	4.239.415	6.695.936	1.199.417	1.191.700	1.909.828	31,22	32,02	38,25
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	1.682	583	1.633	1.213	523	1.749	0,03	0,01	0,04
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	239	640	987	435	1.102	2.156	0,01	0,03	0,04
<i>Frutas de mesa</i>										
9 - Bananas.....	Cacho	2.128.721	1.332.828	1.317.020	9.408	5.985	5.932	0,25	0,16	0,12
0 - Castanhas do Pará, sem casca.....	Ton	259	49	48	1.967	560	241	0,05	0,02	0,00
1 - Laranjas.....	Caixa	295.485	152.857	149.045	7.004	4.101	4.319	0,18	0,11	0,09
2 - Outras frutas de mesa.....	Ton	412	949	759	531	1.323	1.709	0,02	0,04	0,03
3 - Mato.....	>	26.047	25.193	22.102	33.395	36.581	35.138	0,87	0,98	0,70
4 - Milho.....	>	9.382	133	191	4.247	93	175	0,11	0,00	0,00
15 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	1.890	6.084	8.273	8.105	15.133	18.729	0,21	0,41	0,38
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	32	36	42	162	280	298	0,01	0,01	0,01
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	27.525	8.859	1.201	157.609	51.897	8.040	4,10	1,40	0,16
3 - Outras carnes em conserva.....	>	128	5.601	6.156	761	33.199	36.435	0,02	0,89	0,73
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	>	37.437	9.647	6.165	147.926	37.813	25.934	3,85	1,02	0,52
5 - De porco.....	>	2.840	121	—	10.825	507	—	0,28	0,01	—
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	303	1.068	—	1.126	4.390	—	0,03	0,09
7 - Extrato de carne.....	>	875	67	244	16.054	884	6.566	0,42	0,02	0,13
8 - Línguas congeladas.....	>	5	—	9	17	—	47	0,00	—	0,00
9 - Línguas em conserva.....	>	575	161	11	9.950	2.788	169	0,26	0,08	0,00
10 - Miúdos frigorificadas.....	>	3.088	1.136	354	11.243	4.678	1.447	0,29	0,13	0,03

(1) Incluída em 1944.

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
11 - Outros produtos de matadouro e caça.	Ton	184	101	143	1.702	3.923	3.788	0,04	0,11	0,0
12 - Outros produtos de origem animal....	"	1.298	449	183	6.947	7.063	2.139	0,18	0,19	0,0
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	"	9	1	2	57	7	23	0,00	0,00	0,0
2 - Outros gêneros alimentícios.....	"	327	505	716	443	528	562	0,01	0,01	0,0
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	"	7.335	12	30.148	2.861	8	18.332	0,07	0,00	0,0
<i>Tortas</i>										
2 - De esroço de algodão.....	"	254	—	5.296	86	—	2.761	0,00	—	0,0
3 - Outras tortas.....	"	296	125	—	398	171	—	0,01	0,00	0,0
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	"	1.668	8	35	1.019	23	30	0,03	0,00	0,0
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	"	31.156	33.542	23.003	459.181	839.511	659.455	11,95	22,56	13,0
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	"	3.664	6.144	3.473	5.526	12.167	7.752	0,15	0,33	0,0
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	"	276	696	410	2.693	5.822	3.652	0,07	0,16	0,0
3 - De louça e vidro.....	"	530	712	285	4.212	6.450	2.020	0,11	0,17	0,0
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	"	3.604	563	289	4.654	752	372	0,12	0,02	0,0
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	"	2.922	2.182	3.149	1.873	2.100	4.551	0,05	0,06	0,0
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
6 - Cobertores (1).....	"	20	633	38	320	12.632	708	0,01	0,34	0,0
7 - Meias (1).....	"	12	145	15	1.280	11.068	1.674	0,03	0,30	0,0
8 - Sacos.....	"	161	246	—	1.698	3.048	—	0,04	0,08	0,0
9 - Tecidos.....	"	12.400	13.369	9.500	358.136	531.985	442.569	9,32	14,29	8,8
10 - Outras manufaturas de algodão.....	"	264	654	245	7.115	26.762	12.584	0,19	0,72	0,2
11 - Aniagem de juta.....	"	354	0	—	2.992	0	—	0,08	0,00	0,0
12 - Lã (Tecidos).....	"	164	114	29	16.392	13.540	3.618	0,43	0,36	0,0
<i>"Rayon", viscoso e semelhantes</i>										
13 - Meias (1).....	"	—	41	6	—	8.617	1.927	—	0,23	0,0
14 - Tecidos.....	"	19	42	20	2.962	6.534	3.587	0,08	0,17	0,0
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	"	0	3	1	62	591	254	0,00	0,02	0,0
<i>Sêda</i>										
16 - Meias (1).....	"	0	25	12	119	9.604	8.849	0,00	0,26	0,1
17 - Tecidos.....	"	4	14	4	1.714	2.225	1.945	0,04	0,06	0,0
18 - Outras manufaturas de sêda.....	"	0	0	0	122	105	172	0,00	0,00	0,0
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	"	174	97	39	3.115	2.829	1.754	0,08	0,08	0,0
20 - Lápis.....	"	95	100	133	2.119	2.677	3.792	0,06	0,07	0,0
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	"	666	713	366	8.565	14.918	7.878	0,22	0,40	0,1
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	"	2.485	304	508	2.185	997	691	0,06	0,03	0,0
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
23 - Cafena e seus sais (1).....	"	—	42	66	—	17.425	25.684	—	0,47	0,5
24 - Outros alcalóides.....	"	3	1	3	1.913	979	5.167	0,05	0,03	0,1
25 - Injeções medicinais.....	"	16	17	24	2.623	4.005	4.649	0,07	0,11	0,0
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	"	109	49	38	4.686	3.865	2.901	0,12	0,10	0,0
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	"	249	50	46	1.309	1.152	413	0,03	0,03	0,0
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	"	68	3.605	2.461	2.024	101.734	73.007	0,05	2,73	1,4
29 - Outras manufaturas.....	"	2.897	2.481	1.843	18.772	34.928	37.285	0,49	0,94	0,7
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	"	1.424.739	1.065.096	1.239.332	3.842.299	3.721.665	4.993.489	100,00	100,00	100,0

(1) Incluída em 1944.



JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
<b>IMPORTAÇÃO</b>									
<b>CLASSE I — ANIMAIS VIVOS</b>	Ton	1.286	2.460	2.284	<b>TÊXTEIS</b>				
					1 - Algodão.....	Ton	66.486	95.735	82.858
					2 - Juta.....	>	3.525	4.485	4.690
					3 - Lã.....	>	14.899	11.977	13.794
					4 - Seda.....	>	—	—	—
					5 - Outros têxteis.....	>	8.156	12.300	10.793
<b>CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....</b>	>	893	1.018	1.172					
<b>DE ORIGEM ANIMAL</b>					<b>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</b>				
- Pelas e couros.....	>	28.785	37.880	33.753	1 - Côres de anilinas.....	>	79.871	62.132	48.410
- Pêlos.....	>	150.765	170.024	257.400	2 - Essências para perfumaria.....	>	345.375	563.428	25.150
- Outras matérias primas de origem animal.....	>	6.704	4.443	4.642	<i>Tintas</i>				
					3 - Para pintura.....	>	8.758	12.303	8.660
<b>DE ORIGEM VEGETAL</b>					4 - Outras tintas.....	>	15.494	14.973	15.706
- Acetato de celulose.....	>	17.289	27.250	26.300	5 - Outras matérias primas.....	>	10.408	15.404	8.832
- Aguarrás natural.....	>	6.140	8.564	7.849					
- Celulose para fabricação de papel.....	>	2.207	2.635	2.417	<b>CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>				
- Essências.....	>	188.850	163.250	114.227	1 - Alhos.....	>	3.872	2.969	4.279
- Extrato de quebracho.....	>	—	2.233	2.346	2 - Azeite de oliveira.....	>	21.682	27.245	41.600
- Lúpulo.....	>	25.562	33.523	44.079	3 - Azeitonas.....	>	5.255	6.487	6.821
- Resina negra de pinho ou breu.....	>	1.665	2.618	2.504	4 - Bacalhau.....	>	5.881	11.194	9.077
- Sementes de linho ou linhaça.....	>	826	1.504	1.128	5 - Bebidas.....	>	7.273	8.435	11.365
- Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	4.218	4.970	4.457	6 - Cebolas.....	>	—	—	4.361
<b>DE ORIGEM MINERAL</b>					7 - Cevada torrefada ou malte.....	>	1.535	1.765	2.623
- Aguarrás artificial.....	>	1.354	1.498	1.111	8 - Farinha de aveia.....	>	5.975	6.976	6.931
- Alumínio.....	>	13.216	7.904	7.732	9 - Farinha de trigo.....	>	1.077	1.121	1.611
- Alvaíades de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	>	4.251	3.903	2.755	10 - Maças, peras e uvas.....	>	2.636	2.903	3.546
- Outros corantes minerais.....	>	6.586	4.962	3.842	11 - Outras frutas de mesa.....	>	4.074	8.049	6.286
- Asfalto ou betume.....	>	821	627	1.159	12 - Pimenta asiática em grão.....	>	3.925	6.603	9.257
- Briquetes.....	>	—	402	—	13 - Trigo em grão.....	>	588	685	865
- Carvão de pedra.....	>	290	400	381	14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	2.418	3.631	2.883
- Chumbo.....	>	2.569	3.919	3.766					
- Cimento Portland comum e branco.....	>	517	617	631	<b>CLASSE IV — MANUFATURAS</b>				
- Cobre.....	>	6.812	6.640	6.847			6.237	8.558	7.160
- Coque.....	>	585	957	780	<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL</b>				
- Enxofre.....	>	736	1.437	806	1 - Pelas e couros.....	>	126.040	337.455	283.100
- Estanho.....	>	23.014	25.500	25.471	2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	55.652	56.167	306.333
<i>Ferro e aço</i>					<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL</b>				
4 - Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	2.923	3.094	1.952	1 - Berracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	55.548	54.815	40.000
5 - Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	2.776	1.988	1.610	2 - Cortiça em rolas ou discos.....	>	14.065	16.398	15.572
6 - Em lâminas ou placas.....	>	2.422	1.949	2.128	3 - Madeiras.....	>	23.190	29.482	9.242
7 - Em tiras.....	>	2.637	3.155	2.407					
8 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	4.121	9.474	5.102	<b>Papel</b>				
9 - Gasolina.....	>	672	911	666	4 - Em aplicações.....	>	27.129	44.273	25.658
0 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	329	514	381	5 - Para impressão de jornais.....	>	1.490	1.737	1.766
1 - Óleos para fabricação de gás.....	>	496	623	506	6 - Para outros fins.....	>	5.419	8.977	10.995
2 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	1.846	2.130	1.806					
3 - Ouro.....	Gramas	21	21	25					
4 - Pedras e terras.....	Ton	1.071	1.409	1.748					
5 - Petróleo em bruto ou cru.....	>	496	599	2.462					
6 - Prata.....	Gramas	—	—	—					
7 - Querosene.....	Ton	566	710	486					
8 - Sal para uso industrial.....	>	550	306	480					
9 - Zinco.....	>	7.301	6.472	7.961					
0 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	2.061	9.124	6.521					



## JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	19
<b>IMPORTAÇÃO (concl.)</b>									
<i>Papel (concl.)</i>					<i>Produtos farmacêuticos</i>				
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	Ton	39.360	14.106	98.538	3 - Injeções medicinais.....	Gramas	1	1	
					4 - Quinino e seus sais.....	"	1	1	
					5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	106.751	96.121	115
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL</b>									
1 - Cobre.....	"	57.189	30.512	31.320	<i>Produtos químicos inorgânicos</i>				
					6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	"	990	1.653	1
<i>Ferro e aço</i>					7 - Outros sais minerais.....	"	2.168	2.122	2
2 - Arame farpado.....	"	2.235	2.877	2.456	8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	"	1.770	2.000	1
3 - Arame nú, simples ou galvanizado.....	"	3.243	3.286	3.247	9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	"	7.453	5.805	4
4 - Folha-de-flandres em lâminas.....	"	2.664	3.030	2.870	10 - Produtos químicos orgânicos.....	"	14.809	10.630	12
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	"	1.417	1.743	1.557	11 - Outros produtos.....	"	8.526	7.511	13
6 - Tubos.....	"	3.079	4.145	3.650	<b>MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</b>				
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	"	6.078	6.665	5.316	1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	"	118.254	148.307	105
					2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	"	19.430	27.239	21
<i>Louça e vidro</i>					3 - Máquinas de costura.....	"	22.511	42.283	114
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	"	3.317	4.372	3.780	4 - Máquinas de escrever.....	"	79.989	110.192	98
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	"	13.920	16.869	16.054	<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>				
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	"	2.875	2.361	1.860	5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	"	77.481	90.042	194
11 - Outras manufaturas de origem mineral.....	"	23.837	53.600	97.739	6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	"	134.048	158.653	74
					7 - Geradores e motores elétricos.....	"	22.014	28.361	25
<b>DE TÊXTEIS</b>									
1 - Algodão (Tecidos).....	"	60.944	36.253	24.020	8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	"	25.767	21.066	22
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	"	119.862	119.862	101.684	9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	"	11.476	15.757	12
3 - Lã (Tecidos).....	"	134.082	192.878	177.000	10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	"	15.642	18.231	17
4 - Lã (Outras manufaturas).....	"	101.136	101.140	165.538	<b>VEÍCULOS E ACESSÓRIOS</b>				
5 - Linho (Tecidos).....	"	84.754	140.286	155.657	1 - Automóveis de toda espécie	Um	15.533	18.589	26
6 - Linho (Outras manufaturas).....	"	261.667	490.800	414.900	2 - Acessórios para automóveis	Ton	17.332	23.458	27
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	"	235.278	20.062	102.625	3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	"	20.830	48.288	32
					4 - Embalagens e acessórios.....	"	94.013	18.906	30
<b>DE MATÉRIAS PLÁSTICAS</b>									
1 - Celulósido.....	"	48.182	66.250	55.750	5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	"	4.034	4.866	4
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	"	129.256	142.308	103.619	6 - Outros veículos e acessórios	"	51.603	61.148	25
					7 - Outras manufaturas.....	"	43.947	36.192	36
<b>PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES</b>									
1 - Adubos químicos.....	"	705	1.045	1.025	<b>TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.</b>				
2 - Perfumarias.....	"	226.294	235.300	216.185			1.400	1.654	1

JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
<b>EXPORTAÇÃO</b>									
SSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.652	1.227	2.744	26 — Piaçava.....	Ton	2.746	3.812	3.88
					27 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	2.829	7.405	4.253
SSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	1.811	2.082	3.427	DE ORIGEM MINERAL				
DE ORIGEM ANIMAL					1 — Carvão de pedra.....	>	103	139	143
Azubos.....	>	916	763	4.654	2 — Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	5.042	6.486	2.478
Cera de abelha.....	>	17.915	15.482	16.008	3 — Ferro fundido ou gusa.....	>	1.012	1.540	1.418
Cola animal.....	>	4.735	5.451	5.669	4 — Mica ou malacacheta.....	>	32.590	25.800	49.130
Crina ou cabelo animal.....	>	27.066	46.634	47.285	Minérios metálicos				
Ossos.....	>	772	986	998	5 — Bauxita.....	>	349	161	262
<i>Peles e couros</i>					6 — Minérios de ferro.....	>	74	76	95
Em bruto.....	>	6.189	7.592	13.912	7 — Minérios de manganês.....	>	185	243	242
Preparados					8 — Minérios de volfrâmio.....	>	—	24.459	21.411
Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	10.734	11.234	13.154	9 — Rutilo.....	>	1.907	1.767	1.991
Outras peles e couros, preparados.....	>	16.643	12.837	65.664	10 — Zircônio.....	>	495	476	724
Scho comum ou graxa.....	>	2.114	2.911	—	11 — Outros minérios.....	>	492	782	1.400
Outras matérias primas de origem animal.....	>	8.531	7.074	15.806	Pedras preciosas e semi-preciosas				
DE ORIGEM VEGETAL					12 — Águas-marinhas.....	Gramma	205	201	146
Anido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	1.321	979	1.947	13 — Carbonados.....	>	1.609	1.456	1.688
<i>Borracha</i>					14 — Diamantes.....	>	2.691	5.579	4.375
Fina.....	>	12.048	15.056	18.886	15 — Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	39	41	49
Fina crepe.....	>	15.014	18.341	21.728	16 — Quartzos ou cristal de rocha	Ton	109.412	131.461	253.783
Outras borrachas.....	>	8.066	9.193	13.771	17 — Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.895	2.768	3.280
Cera de carnaúba.....	>	28.872	24.525	26.717	TÊXTEIS				
Cera de ouricuri.....	>	19.153	17.514	18.875	1 — Algodão (Disperdícios)....	>	4.193	—	—
Essência de pau-rosa.....	>	129.373	217.278	123.732	2 — Algodão em fio.....	>	18.879	24.556	27.579
Essências de frutas cítricas.....	>	59.293	206.799	40.501	3 — Algodão em rama.....	>	3.950	4.720	5.975
Extrato de quebracho.....	>	1.706	2.601	—	4 — Algodão (Linters).....	>	1.530	1.395	1.361
Fibras de caroiá.....	>	3.516	3.494	3.062	5 — Algodão (Resíduos).....	>	2.896	3.308	3.936
<i>Frutos oleaginosos</i>					6 — Lã em bruto.....	>	14.520	—	—
Babaçu.....	>	2.362	2.359	2.348	7 — Lã em fio.....	>	56.401	65.177	47.148
Caroço de algodão.....	>	—	—	8	8 — "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	51.416	55.717	61.355
Castanhas do Pará, com casca.....	>	2.460	2.992	2.789	9 — Outros têxteis.....	>	6.983	32.310	36.787
Mamona, palma cristi ou ricino.....	>	1.258	1.329	1.329	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
Tucum.....	>	1.828	—	—	1 — Galalite e semelhantes.....	>	33.269	25.232	27.483
Outros frutos oleaginosos.....	>	2.971	2.263	2.871	2 — Outras matérias primas.....	>	4.975	9.234	129.395
Fumo.....	>	2.536	3.422	4.208	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..				
Ipecacuanha.....	>	95.015	107.621	139.495		>	3.468	3.759	3.678
<i>Madeiras</i>					DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
Pinho.....	>	589	899	1.123	1 — Açúcar.....	>	887	1.399	1.635
Outras madeiras.....	>	443	563	592	2 — Arroz.....	>	2.125	2.153	2.298
Manteiga de cacau.....	>	8.982	9.644	7.831	3 — Azeite de caroço de algodão	>	4.528	6.129	7.460
<i>Óleos vegetais</i>					4 — Bebidas.....	>	1.770	3.467	4.614
De caroço de algodão.....	>	3.648	4.071	3.801	5 — Cacau em amêndoas.....	>	2.957	2.944	2.996
De mamona, palma cristi ou ricino.....	>	4.258	3.579	3.761	6 — Café em grão.....	Saca	268	281	285
De óiticica.....	>	8.425	7.872	7.637	<i>Farinhas e féculas</i>				
Outros óleos.....	>	5.699	5.546	7.047	7 — Farinha de mandioca.....	Ton	721	895	1.071
					8 — Outras farinhas e féculas...	>	1.820	1.722	2.184



## JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			
		1942	1943	1944			1942	1943	1944	
<b>EXPORTAÇÃO (concl.)</b>										
<i>Frutas de mesa</i>					<i>De têxteis</i>					
9 - Bananas.....	1000 cachos	4.465	4.490	4.504	<b>Algodão</b>					
10 - Castanhas do Pará, sem casca.....	Ton	7.625	11.541	5.050	6 - Cobertores.....	Ton	15.980	19.958	18.000	
11 - Laranjas.....	Caixa	24	27	29	7 - Meias.....	>	104.744	76.240	109.000	
12 - Outras frutas de mesa.....	Ton	1.290	1.394	2.251	8 - Sacos.....	>	10.535	12.392	49.000	
13 - Matea.....	>	1.282	1.452	1.590	9 - Tecidos.....	>	28.881	39.793	49.000	
14 - Milho.....	>	452	702	914	10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	27.029	40.914	51.000	
15 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	4.502	2.487	2.264	11 - Aniação de juta.....	>	8.450	8.392	124.000	
<b>DE ORIGEM ANIMAL</b>					12 - Lã (Tecidos).....					
1 - Banha.....	>	5.051	7.721	6.987	"Rayon", viscoso e semelhantes					
<i>Carnes em conserva</i>					13 - Meias.....	>	—	213.098	300.000	
2 - De boi.....	>	5.726	5.858	6.698	14 - Tecidos.....	>	158.143	154.690	183.000	
3 - Outras carnes em conserva	>	5.944	5.927	5.919	15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	150.891	208.651	282.000	
<i>Carnes frigorificadas</i>					<b>Sêda</b>					
4 - De boi.....	>	3.951	3.919	4.206	16 - Meias.....	>	957.927	386.281	716.000	
5 - De porco.....	>	3.811	4.192	—	17 - Tecidos.....	>	428.615	167.028	549.000	
6 - Outras carnes frigorificadas	>	—	3.720	4.112	18 - Outras manufaturas de sêda	>	260.987	219.667	285.000	
7 - Extrato de carne.....	>	18.347	13.138	26.953	19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	17.921	28.980	45.000	
8 - Línguas congeladas.....	>	3.320	—	5.000	20 - Lâpis.....	>	22.302	26.605	28.000	
9 - Línguas em conserva.....	>	17.303	17.362	15.572	21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	12.859	20.918	21.000	
10 - Miúdos frigorificados.....	>	3.640	4.119	4.083	<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>					
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	9.243	38.938	26.492	22 - Adubos químicos.....	>	879	1.239	1.300	
12 - Outros produtos de origem animal.....	>	5.352	15.720	11.678	<b>Produtos farmacêuticos</b>					
<b>OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					23 - Cafeína e seus sais.....	>	—	410.514	388.000	
1 - Massa de tomate.....	>	7.068	7.635	11.218	24 - Outros alcalóides.....	>	560.527	1.130.573	1.734.000	
2 - Outros gêneros alimentícios	>	1.355	1.045	785	25 - Injeções medicinais.....	>	159.523	233.593	197.000	
<b>PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS</b>					26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	43.147	78.978	75.000	
1 - Farelos.....	>	390	626	608	27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	5.265	23.248	9.000	
<i>Tortas</i>					28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	29.946	28.221	29.000	
2 - De caroço de algodão.....	>	337	—	521	29 - Outras manufaturas.....	>	6.479	14.079	20.000	
3 - Outras tortas.....	>	1.344	1.369	—	<b>TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO...</b>					
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	610	2.956	844			2.694	3.494	4.000	
<b>CLASSE IV—MANUFATURAS</b>					<b>XII—ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRO</b>					
<i>De ferro e aço</i>					ESPECIFICAÇÃO					
1 - Tubos.....	>	1.508	1.980	2.232	Cr\$ 1 000					
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	9.762	8.370	8.898				1942	1943	1944
3 - De louça e vidro.....	>	7.947	9.055	7.102						
<i>De madeiras</i>					Importação.....	>	—	—	—	—
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	1.291	1.336	1.285	Exportação.....	>	—	—	—	
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	641	962	1.446						



MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	Esterlina			Área			1942	1943	1944
	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
- Janeiro.....	—	—	—	67,50	66,76 3/8	66,74 5/8	16,57 15/16	16,58	16,61
- Fevereiro.....	—	—	—	67,39 7/16	66,76 5/16	—	16,57 13/16	16,59	16,59 5/8
- Março.....	—	—	—	67,49 1/2	67,69 5/8	66,76 3/8	16,58	16,58 1/2	16,59
- Abril.....	—	—	—	67,49 7/16	66,76 5/16	—	16,57 15/16	16,58 5/16	16,59 5/8
- Maio.....	—	—	—	67,49 3/8	66,76 3/8	66,76 3/8	16,57 15/16	16,58 13/16	16,58 7/16
- Junho.....	—	—	—	67,61 5/8	66,49 1/2	66,49 1/2	16,58	16,58 13/16	16,64
- Julho.....	—	—	—	67,40 7/16	66,76 3/8	—	16,58	16,61	—
- Agosto.....	—	—	—	67,36 3/4	66,76 3/8	—	16,58	16,58 5/8	—
- Setembro.....	—	—	—	66,73 3/8	66,76 3/8	—	16,58	16,59	—
- Outubro.....	—	—	—	66,76 3/8	67,68 7/8	—	16,58	16,60	—
- Novembro.....	—	—	—	—	—	—	16,58 1/4	16,59	—
- Dezembro.....	—	—	—	66,82 9/16	66,67 5/16	—	16,58	16,62 1/4	—
MÉDIA ANUAL....	—	—	—	67,44 11/16	67,20 7/8	—	16,57 15/16	16,59 1/8	—

## XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	Esterlina			Área			1942	1943	1944
	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
- Janeiro.....	79,67	—	—	79,64 3/8	79,58 1/2	79,58 1/2	19,65 5/8	19,63 3/4	19,63
- Fevereiro.....	79,59	—	—	79,58 5/8	79,58 13/16	79,58 1/2	19,64	19,64	19,63
- Março.....	79,58 1/2	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	79,58 3/8	19,64 3/8	19,63	19,63
- Abril.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 1/2	79,58 1/2	19,64 7/16	19,64	19,63
- Maio.....	—	—	—	79,55	79,58 1/2	79,58 7/16	19,64 1/8	19,63	19,63
- Junho.....	—	—	—	79,57 3/8	79,58 7/16	79,58 1/2	19,63 15/16	19,63 5/16	19,63
- Julho.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	—	19,63 3/4	19,63	—
- Agosto.....	—	—	—	79,58 13/16	79,58 1/2	—	19,64 1/4	19,63	—
- Setembro.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	—	10,64 1/4	19,63	—
- Outubro.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 3/4	—	19,63 1/2	19,63	—
- Novembro.....	—	—	—	79,58 9/16	79,58 9/16	—	19,64	19,63	—
- Dezembro.....	—	—	—	79,59 13/16	79,58 5/8	—	19,64	19,62 15/16	—
MÉDIA ANUAL....	79,59	—	—	79,58 3/4	79,58 9/16	—	19,64	19,63 1/4	—

1944  
IMPRESA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO - BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA  
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

# COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL



JANEIRO A JULHO

1942 - 1944

1944  
IMPRESA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO - BRASIL



OREGON RULE CO.

1

U.S.A.

2

3

4

0

OREGON  
RULE  
CO.

1

U.S.A.

2

3

4

5



30